



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

AVISO IMPORTANTE AOS LICITANTES:

“FIQUEM ATENTOS ÀS NOVAS REGRAS IMPOSTAS PELO NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2019, VIGENTE A PARTIR DE 28/10/2019, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITO EM CONJUNTO COM AS PROPOSTAS INICIAIS ENVIADAS NO SISTEMA COMPRASNET (INCLUINDO PLANILHA DE CUSTO E CRONOGRAMA “CASO HOVER”). APÓS O ENVIO DOS MESMOS, NÃO SERÃO OPORTUNIZADAS INCLUSÕES DE DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS INICIALMENTE (APENAS PODERÁ SER INCLUÍDO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AOS JÁ ENVIADOS, EM CASOS DE DILIGÊNCIAS). ATENTAR, TAMBÉM, AO QUE REGE O EDITAL EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA “É DEVER DO LICITANTE ATUALIZAR PREVIAMENTE AS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO SICAF PARA QUE ESTEJAM VIGENTES NA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OU ENCAMINHAR, EM CONJUNTO COM A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA”. O DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM ACIMA IMPLICARÁ A INABILITAÇÃO DO LICITANTE, EXCETO SE A CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS EMISSORES DE CERTIDÕES FEITA PELO PREGOEIRO LOGRAR ÊXITO EM ENCONTRAR A(S) CERTIDÃO(ÕES) VÁLIDA(S), CONFORME ART. 43, §3º, DO DECRETO 10.024, DE 2019.”

ÍNDICE

SEÇÃO I – DO OBJETO.....	3
SEÇÃO II – DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO.....	4
SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	5
SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	8
SEÇÃO VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	9
SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
SEÇÃO VIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	15
SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO	33
SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	40

Página 1

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.damg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

SEÇÃO XI – DOS RECURSOS.....	41
SEÇÃO XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	42
SEÇÃO XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	43
SEÇÃO XIV – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	43
SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	44
SEÇÃO XVI – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	45
SEÇÃO XVII – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL	47
SEÇÃO XVIII - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	47
SEÇÃO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	47
SEÇÃO XX - DO PAGAMENTO.....	47
SEÇÃO XXI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	48
SEÇÃO XXII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	51
SEÇÃO XXIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	51
SEÇÃO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	52
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	55
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	164
ANEXO III – MINUTA DO ANEXO DA NOTA DE EMPENHO.....	169
ANEXO IV - DECLARAÇÃO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) – IBAMA.....	172

Página 2

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

MODELO DE EDITAL - COMPRA – HABILITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022
(Processo Administrativo nº 21181.000670/2022-39)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG**, sediado na Av. Rômulo Joviano s/nº, no Bairro Olária em Pedro Leopoldo/MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, , do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Capítulo II-B da Lei 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 16/12/2022

HORÁRIO: 09h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

UASG: 130058

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de insumos das categorias "Material de apoio de bancada e frascos", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Página 3

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slifdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

SEÇÃO II – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

Página 4

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.1.1. Poderão participar deste pregão quaisquer interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, tendo como base o art. 49 da Lei 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Página 5

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

Página 6

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Página 7

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Página 8

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

SEÇÃO VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Página 10

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01%.

Página 11

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

Página 12

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Página 13

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Página 14

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

7.27. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de mínimo de 02 (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

Página 15

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slifdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos bens, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Para os itens elencados no Termo de Referência com **FABRICAÇÃO NO BRASIL** que podem ser classificados de forma genérica nas categorias do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o licitante deverá encaminhar, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata:

Página 16

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para os itens 32 e 113, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Papel e Celulose "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o item 109, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Uso de recursos naturais. "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o item 112, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica. "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o(s) item(ns) 19, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 52, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021.</p>
<p>"Para os itens 1,26,27,33,63,67, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>Para o item 114 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido. A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de produtos minerais não metálicos. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/20</p>
<p>Para os item 119, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido. A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de produtos de matéria plástica. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/20</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 5, 6, 26, 28, 30, 38, 39, 48, 78, 94, 95, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para os itens 20, 21, 22, 23, 96, 97, 98, 99 e 106, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 26, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 29 e 47, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o(s) item(ns) 31, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Borracha." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 32, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Papel e Celulose" "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 51, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para os itens 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 61, 107 e 110 , cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica. "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para os itens 17,48, 50, 51, 62, 80, 83, 100 e 111 , cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021</p>
<p>"Para os itens 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021.</p>

Página 22

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>Para o(s) item(ns) 5, 6, 26, 28, 30, 38, 39, 48, 78, 94, 95, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para os itens 32 e 40, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Papel e Celulose "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 17, 79, 81, 83, 86, 105 e 108 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica" "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o(s) item(ns) 25 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 32, 40 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 47, 60, 86 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o(s) item(ns) 2, 3, 26 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos ." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
<p>"Para o(s) item(ns) 49, 55, 56, 59, 101-104 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica - Fabricação de artefatos de material plástico. " "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
<p>"Para o(s) item(ns) 32, 41-46, 70-77 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada."</p>	Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o(s) item(ns) 07-16, 87-93 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica - Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos ." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 18, 53, 54 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos ." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 34-37 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Borracha. Beneficiamento de borracha natural ." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013</p>

Página 26

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o(s) item(ns) 69,70 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Química" "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013</p>
<p>"Para os itens 1, 17, 49, 56, 59, 64, 65, 66, 68, 82, 84 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013.</p>
<p>"Para o item 2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 /03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para o item 27, 85 e 110, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013.</p>
<p>"Para o(s) item(ns) 58, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 /08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021</p>
<p>"Para os item 29, 57, 118, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013.</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
<p>"Para os itens 1, 33, 56,59,78,96,97,98 e 115, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Produtos de Matéria Plástica." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013</p>
<p>"Para os itens 32, 40 e 116, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria de Papel e Celuloses." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013</p>
<p>"Para os itens 9 e 78, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Metalúrgica."</p>	<p>Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03 /2013</p>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Legislação ou norma de referência
"Para os itens 31 e 117 , cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante neste Cadastro, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido." "A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para Indústria Química." "Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a contratada deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."	Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013

8.5.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

8.5.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

8.5.3. Essa exigência não se aplica em caso de produto importado."

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

8.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pela licitante, antes de findo o prazo.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.8.3.1. Item 05:

a) compatibilidade com a impressora de cassetes Leica IP C: serão impressas identificações aleatórias para verificar o funcionamento no equipamento e a qualidade da impressão final;

b) teste de resistência aos reagentes usados no processamento histológico: os cassetes serão submetidos a um ciclo completo do histotécnico: álcool 95°GL (imersão total por 2 horas),



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

etanol absoluto (imersão total por 7,5 horas), xilol (imersão total por 3 horas), e parafina histológica aquecida em torno de 60° C (imersão por 5 horas). Teste de imersão em ácido fórmico 98% (imersão por 60 minutos).

8.8.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.8.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.8.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.8.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Página 32

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

Página 33

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à

Página 34

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Página 35

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.damg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Página 36

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

Página 37

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Técnica:

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.10.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.10.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Página 38

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.10.4.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.14. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Página 39

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

10.1.3. Importante conter a informação se os itens são NACIONAIS ou IMPORTADOS.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da contratação e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Página 40

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

SEÇÃO XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Página 41

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.damg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

SEÇÃO XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Página 42

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

**Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39**

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

SEÇÃO XIV – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. A Administração poderá solicitar à licitante vencedora que efetue cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI através do link: http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços.

Página 44

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

SEÇÃO XVI – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

Página 45

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais

Página 46

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.damg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8. Dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020.

SEÇÃO XVII – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XVIII - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

SEÇÃO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

SEÇÃO XX - DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Página 47

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slifdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

SEÇÃO XXI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatária que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Página 48

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slifdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do(s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Página 49

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Página 50

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

SEÇÃO XXII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

SEÇÃO XXIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sli.lfdamg@agro.gov.br.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

SEÇÃO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

Página 52

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slf.damg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Página 53

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Fevereiro/2022
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020
Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Julho/2020
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também, poderão ser lidos e/ou obtidos através do e-mail sli.lfdamg@agro.gov.br no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: Avenida Rômulo Joviano, s/ nº - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA;

24.12.2. Anexo II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

24.12.3. Anexo III – MINUTA DO ANEXO DE NOTA DE EMPENHO;

24.12.4. Anexo IV - DECLARAÇÃO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) – IBAMA;

24.12.5. Anexo V – MINUTA TERMO DE CONTRATO.

Pedro Leopoldo, 05 de dezembro de 2022

Rogério Ribeiro Costa
Chefe Substituto do Serviço de Compras
SEC/LFDA/MG
Portaria nº.3.280 DOU 17/10/2019

Página 54

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1) **OBJETO: Aquisição de insumos das categorias "Material de apoio de bancada e frascos", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidos neste instrumento:**

Atentar para as especificações dos itens, uma vez que o cadastramento no sistema SIASG – comprasnet não permite, em alguns casos, detalhamento como apresentado neste anexo. Os itens podem estar resumidos ou incompletos na publicação do site comprasnet, mas o edital juntamente com seus anexos, é soberano, valendo sempre a descrição do mesmo.

Nº Item	Descrição	Referencia	Solicitante e quantidade	CATMA T	Unid.	Quantidade Total	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
---------	-----------	------------	--------------------------	---------	-------	------------------	-------------------	-------------------	----------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

1	Alça bacteriológica descartável, capacidade 10 microlitros, calibrada, para uso na transferência de amostras biológicas, confeccionada em plástico AS, flexível, esterilizada por radiação gama, embaladas individualmente, com aproximadamente 20 cm de comprimento. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s). NBR 11607:2013 - Embalagem final para produtos da saúde esterilizados		LFDA/MG MIC - 3000 (30 pacotes) DIA (DDB) - 2500 (25 pacotes) PPI - 200 (2 pacotes) LFDA/PE 3000 LFDA/SP 4800	408817	Unidade (Cada unidade representa uma alça)	13500	200	13.500	R\$ 0,36	R\$ 4.792,50
---	---	--	--	--------	--	-------	-----	--------	----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

2	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100 por cento algodão, camadas contínuas em forma de rolo, alvejado, isento de impurezas, embalado individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 500 grama(s). NBR 14635:2000 - Artigo têxtil - Algodão hidrófilo - Requisitos e métodos de ensaio "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."		LFDA/MG MIC - 4 RCA - 10 PPI- 4 UST - 48 LFDA/PE 06 LFDA/SP 04	407961	Embalagem com 500g	76	4	76	R\$ 22,31	R\$ 1.695,75
3	Algodão hidrofóbico cardado, usado para tapar meios de cultura em microbiologia, as fibras são orientadas no mesmo sentido (cardagem) e é idêntico ao bruto tendo uma quantidades elevada de gordura e baixa umidade. Tipo de Embalagem: Pacote com 1 quilograma(s).		LFDA/MG UST - 48 LFDA/SP 01		Unidade (Cada unidade representa um pacote com 1 kg)	49	12	49	R\$ 47,50	R\$ 2.327,50



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

4	Bandeja de aço inoxidável, em aço inoxidável AISI 304 ou 420, adequado para uso em autoclaves e estufas, tamanho: de 30 cm X 20 cm x 4 cm (comprimento x largura x altura). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG RCA - 20 LFDA/PE 03	440141	Unidade	23	5	23	R\$ 124,78	R\$ 2.869,85
5	Cassete histológico, modelo universal, com sistema de tampa com fechamento e abertura na parte traseira, resistente aos solventes utilizados na histologia e citologia, cor branca. Deve ser entregue amostras (mínimo de 10 cassetes) para verificar a compatibilidade com a impressora LEICA IP C e reagentes químicos normalmente utilizados em laboratório de histopatologia, tamanho máximo de 41 milímetros de comprimento por 28,9 milímetros de largura, ângulo de 45 graus na parte imprimível. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 unidade(s).		DIA (LPV) - 5000 (10 pacotes)	424233	Unidade (Cada unidade representa um cassete histológico)	5000	500	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.430,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

6	Descanso de uso específico para lâminas histológicas, ideal para repouso das lâminas na posição vertical e para escorrer líquidos das lâminas. Fabricado em plástico rígido, resistente a solventes laboratoriais, e resistente a temperatura de 70 graus Celsius por 1 hora, com divisórias que permitem o encaixe e acomodação segura de 60 lâminas histológicas de tamanho padrão (26 mm largura x 76 mm comprimento x 1 mm espessura). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG DIA (LPV) - 10 LFDA/PE 10	453929	Unidade	20	1	20	R\$ 27,39	R\$ 547,77
7	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 10 milímetros, comprimento da escova de 120 milímetros, comprimento do cabo de 455 milímetros, comprimento total de 600 milímetros, comprimento do pincel de 25 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 20 UST - 72	408570	Unidade	92	10	92	R\$ 8,02	R\$ 737,53



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

8	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 15 milímetros, comprimento da escova de 120 milímetros, comprimento do cabo de 255 milímetros, comprimento total de 400 milímetros, comprimento do pincel de 25 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 20 UST - 72		Unidade	92	10	92	R\$ 10,95	R\$ 1.007,63
9	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 20 milímetros, comprimento da escova de 120 milímetros, comprimento do cabo de 695 milímetros, comprimento total de 840 milímetros, comprimento do pincel de 25 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 20 UST - 72		Unidade	92	10	92	R\$ 16,77	R\$ 1.542,84
10	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 25 milímetros, comprimento da escova de 85 milímetros, comprimento do cabo de 145 milímetros, comprimento total de 255 milímetros, comprimento do pincel de 25 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 20 UST - 72		Unidade	92	10	92	R\$ 9,27	R\$ 852,84



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

11	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 30 milímetros, comprimento da escova de 110 milímetros, comprimento do cabo de 190 milímetros, comprimento total de 300 milímetros, comprimento do pincel de 25 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 20 UST - 72	408574	Unidade	92	10	92	R\$ 12,08	R\$ 1.111,36
12	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 40 milímetros, comprimento da escova de 110 milímetros, comprimento do cabo de 260 milímetros, comprimento total de 400 milímetros, comprimento do pincel de 30 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 10 UST - 72		Unidade	82	5	82	R\$ 14,76	R\$ 1.210,16
13	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 40/80 milímetros (Cônica), comprimento da escova de 210 milímetros, comprimento do cabo de 300 milímetros, comprimento total de 550 milímetros, comprimento do pincel de 40 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 10 UST - 72		Unidade	82	5	82	R\$ 26,79	R\$ 2.196,78



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

14	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 60 milímetros, comprimento da escova de 120 milímetros, comprimento total de 410 milímetros, comprimento do pincel de 40 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		RCA - 10 UST - 72		Unidade	82	5	82	R\$ 16,55	R\$ 1.356,69
15	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 8 milímetros, comprimento da escova de 40 milímetros, comprimento do cabo de 130 milímetros, comprimento total de 195 milímetros, comprimento do pincel de 25 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		UST - 72		Unidade	72	12	72	R\$ 7,81	R\$ 562,32
16	Escova para lavar vidrarias, com cerdas 100 por cento crina animal e haste de arame galvanizado, diâmetro da escova de 80 milímetros, comprimento da escova de 210 milímetros, comprimento do cabo de 300 milímetros, comprimento total de 550 milímetros, comprimento do pincel de 40 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 peça(s).		UST - 72	408573	Unidade	72	12	72	R\$ 27,35	R\$ 1.969,20



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

17	Filme termoplástico Parafilm M ou equivalente, película flexível, semi-transparente e inodora, aderente a qualquer superfície, resistente por até 48 horas a diversas substâncias polares, como soluções salinas, ácidos inorgânicos e bases, garante mínima perda de umidade, ponto de fusão de 60 graus Celsius, pode ser estocado por no mínimo 3 anos sem perder suas características, largura de 10,2 centímetros e comprimento 38,1 metros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 rolo(s).		LFDA/MG MIC - 1 IQA - 3 RCA - 10 LFDA/PE 02 LFDA/SP 01	453498	Unidade (Cada unidade representa 1 rolo)	17	1	17	R\$ 277,13	R\$ 4.711,28
----	---	--	---	--------	--	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

18	Frasco de laboratório tipo Duran em vidro borossilicato, capacidade de 1000 mililitros, com aplicação de cor âmbar na parte externa para proteção contra radiação UV de comprimento de onda de até 500 nanômetros, graduado com escala de fácil leitura e campo de rotulagem grande para facilitar a marcação, em cerâmica branca queimada de alta durabilidade, com anel de reforço no ombro correspondente a capacidade nominal do frasco. Garrafa completa com tampa de rosca azul de polipropileno (rosca DIN GL 45) e anel corta-gotas para escoamento sem respingos, nível de temperatura de uso da tampa de rosca e anel corta-gotas de 140 graus Celsius, altura de 225 milímetros e diâmetro de 101 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG RCA - 50 UST - 12 LFDA/PE 10	409428	Unidade	72	12	72	R\$ 179,03	R\$ 12.890,16
19	Frasco de vidro com tampa SNAP-CAP, capacidade de 67 mililitros, incolor, com tampa plástica com pressão, diâmetro externo de 46 milímetros, altura de 59 milímetros, diâmetro da boca de 45 milímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 120 unidade(s).		PRIMAR - 120 (1 pacote) RCA - 120 (1 pacote)	456395	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	240	120	240	R\$ 22,26	R\$ 5.343,20



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

20	Frasco injetável tipo penicilina em vidro resistente, capacidade de 13 mililitros, transparente, com bocal de 20 milímetros, resistente a esterilização em autoclave a 121 graus Celsius por 30 minutos. Deve acompanhar tampa de borracha de 20 milímetros e laudo de avaliação técnica. Tipo de Embalagem: Embalagem com 50 unidade(s).		DIA (LDDV) - 20	484152	Unidade (Cada unidade representa uma embalagem com 50 frascos)	20	1	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
21	Frasco para cultura de células com filtro, capacidade 250 mililitros, área de crescimento de 75 centímetros quadrados, em poliestireno, tratado para cultura de células, retangular, pescoço inclinado, tampa com filtro, estéril, não pirogênico, não citotóxico, livre de DNase, RNase e DNA humano. Tipo de Embalagem: Pacote com 5 unidade(s).		LFDA/MG DIA (LDDV) - 300 (60 pacotes) RCA - 240 (48 pacotes)	408612	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	540	5	540	R\$ 16,37	R\$ 8.839,80
22	Frasco para cultura de células, capacidade de 50 mililitros, área de crescimento de 25 centímetros quadrados, em poliestireno, tratado para cultura de tecidos, retangular, pescoço inclinado, tampa sem ventilação (Plug seal), estéril, não pirogênico. Tipo de Embalagem: Pacote com 200 unidade(s).		DIA (LDDV) - 200 (1 pacote) RCA - 200 (1 pacote)	408610	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	400	200	400	R\$ 8,74	R\$ 3.496,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

23	Frasco para cultura de células, capacidade de 600 mililitros, área de crescimento de 150 centímetros quadrados, em poliestireno, tratado para cultura de tecidos, retangular, pescoço inclinado, tampa sem ventilação (Plug seal), estéril, não pirogênico. Tipo de Embalagem: Pacote com 40 unidade(s).		LFDA/MG DIA (LDDV) - 120 (3 pacotes) RCA - 40 (1 pacote)	408614	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	160	40	160	R\$ 31,22	R\$ 4.995,20
24	Frasco tipo vial de vidro ambar screw top, capacidade de 2 mililitros, medindo 12 x 32 milímetros, acompanhado com tampa de rosca de polipropileno com septo de PTFE/silicone. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 unidade(s).		RCA - 100 (1 pacote)	411169	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	100	100	100	R\$ 1,51	R\$ 151,33
25	Frasco tipo vial de vidro transparente screw top, capacidade de 2 mililitros, medindo 12 x 32 milímetros, acompanhado de tampa de rosca de polipropileno com septo de PTFE/silicone. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 unidade(s).		LFDA/MG IQA - 2000 (20 caixas) RCA - 100 (1 caixa) LFDA/PE 10	456564	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	2110	100	2.110	R\$ 1,57	R\$ 3.312,70



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

26	<p>Gaze tipo queijo, confeccionada em tecido 100 por cento algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento, 13 fios, livre de manchas, impurezas, hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênica, não estéril, rolo de 91 metros de comprimento x 91 centímetros de largura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p> <p>NBR 13841 – Tecido de gaze hidrófila purificada Norma NBR 14108 – Gaze em rolo ANVISA: Classe I - risco baixo - Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC Nº 185, de 22 de outubro de 2001. "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."</p>		<p>LFDA/MG DIA (LPV) - 1 DIA (LDDV) - 3 DIA (DDB) - 12 RCA - 4 PPI - 1 UST - 96</p> <p>LFDA/PE 15</p> <p>LFDA/SP 01</p>	272020	Unidade	133	1	133	R\$ 137,61	R\$ 18.302,46
----	---	--	--	--------	---------	-----	---	-----	------------	---------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

27	Lâmina para bisturi número 21, indicada para incisões de pele, tecido e retirada de pontos, fabricada em aço carbono, atóxica e descartável, esterilizada por raios gama. Embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001		MIC - 1000 DIA (DDB) - 1000	273179	Unidade	2000	1000	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
28	Lâmina para microscopia, em vidro alcalino, polido, lavado pronto para uso, classe hidrolítica 3, cortada a laser, com extremidade colorida (branca) e imprimível (compatível com a impressora de lâminas marca LEICA IP S) de 20 milímetros, arestas lapidadas em 45 graus, intercalada com folhas de papel com tratamento antifúngico, dimensões: 1 milímetro de espessura x 26 milímetros de comprimento x 76 milímetros de largura. Tipo de Embalagem: Caixa com 50 unidade(s).		DIA (LPV) - 80		Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 50 lâminas)	80	10	80	R\$ 9,69	R\$ 775,40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

29	<p>Tesoura de Mayo reta, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fâscia e músculos, garantia de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação, tamanho: 17 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p> <p>NBR 13912:1997 - Instrumental cirúrgico - Tesouras e cisalhas - Requisitos e métodos de ensaio ANVISA: Classe I - risco baixo - Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC Nº 185, de 22 de outubro de 2001.</p> <p>"Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."</p>		<p>LFDA/MG DIA (LDDV) - 20 RCA - 10 PPI - 5</p> <p>LFDA/PE 10</p> <p>LFDA/P 50</p>	289544	Unidade	95	5	95	R\$ 120,00	R\$ 11.400,00
----	---	--	--	--------	---------	----	---	----	------------	---------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

30	Lamínula para microscopia, formato retangular, produzida em vidro transparente de alta qualidade, sem imperfeições, sem sujidade e pronta para uso, tamanho 24 milímetros x 50 milímetros, espessura de 0,13 a 0,16 milímetro. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 unidade(s).		DIA (LPV) - 40	409646	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 100 laminulas)	40	10	40	R\$ 9,55	R\$ 381,80
31	Tampa de borracha para frasco injetável tipo penicilina, não estéril, perfurável, autoclavável, cor cinza. Dimensões : diâmetro de 20 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 50 unidade(s).		DIA (LDDV) - 500 (10 pacotes) PPI - 2500 (50 pacotes)	419969	Unidade (Cada unidade representa uma tampa)	3000	50	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

32	Lenços de papel, com folhas duplas e macias, 14,8 x 21,5 centímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 folha(s). NBR 15464-6:2020 - Produtos de papel para fins sanitários. Parte 6: Lenço de papel folha dupla		LFDA/MG LASO - 5 DIA (LDDV) - 10 IQA - 6 RCA - 100 PPI - 10 UST - 48 LFDA/PE 117	325014	Caixa com 100 unidades	296	5	296	R\$ 11,27	R\$ 3.335,92
33	Swab (Zaragatoa), haste plástica rígida de 20 centímetros, confeccionada em polipropileno, algodão especial de alta absorção, estéril, embalado individualmente. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s). NBR 11607:2013 - Embalagem final para produtos da saúde esterilizados		LFDA/MG DIA (DDB) - 1500 (15 pacotes) PPI - 100 (1 pacote) LFDA/SP 1000	396142	Unidade (Cada unidade representa um swab)	2600	100	2.600	R\$ 0,83	R\$ 2.166,67



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

34	Mangueira em silicone referência 200, dimensões 5x3x1 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius, esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).		LFDA/MG UST - 6 LFDA/SP 4		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	10	1	10	R\$ 136,62	R\$ 1.366,20
----	---	--	--	--	--	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

35	Mangueira em silicone referência 201, dimensões 8x4x2 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius , esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).		LFDA/MG UST - 6 LFDA/SP 4		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	10	1	10	R\$ 221,25	R\$ 2.212,50
----	--	--	--	--	--	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

36	Mangueira em silicone referência 203, dimensões 10x6x2 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius, esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).		LFDA/MG UST – 6 LFDA/SP 04		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	10	1	10	R\$ 239,10	2.391,00
----	--	--	---	--	--	----	---	----	------------	----------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

37	Mangueira em silicone referência 204, dimensões 12x6x3 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius, esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).		LFDA/MG UST - 6 LFDA/PE 8		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	14	1	14	R\$ 255,62	R\$ 3.578,68
----	--	--	--	--	--	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

38	Navalha descartável de alto perfil para micrótomo e criostato, para cortes histológicos de inclusão em parafina, em aço inox especial garantindo maior durabilidade, com borda revestida com teflon. Acondicionadas em caixa de plástico com dispositivo que permita retirar apenas uma navalha por vez, preservando o corte das navalhas e permitindo maior segurança para o operador, dimensões de 80,0 x 14,0 x 0,31 milímetros, ângulo do corte em 35 graus proporcionando um corte perfeito. Referência: Leica 818, ou similar. Deve ser enviada amostra para avaliação. Tipo de Embalagem: Caixa com 50 unidade(s).		DIA (LPV) - 15		Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 50 unidades)	15	1	15	R\$ 935,77	R\$ 14.036,55
39	Óleo de imersão para microscopia, com índice de refração de 1,51, e densidade 1,02 g/cm ³ (20 °C). Tipo de Embalagem: Frasco com 100 mililitro(s).		DIA (LPV) - 2	334384	Frasco de 100 ml	2	1	2	R\$ 37,92	R\$ 75,85



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

40	Papel absorvente para proteção das bancandas em laboratório contra agentes químicos, cor branca, absorve 0,75 litros de água por metro quadrado, bobina de 46 centímetros x 50 metros. Referencia: WHA2300731 ALDRICH, ou equivalente. Tipo de Embalagem: Pacote com 1 bobina(s).		LFDA/MG IQA - 4 RCA - 6 PPI - 1 LFDA/PE 2		Unidade (Cada unidade representa uma bobina)	13	1	13	R\$ 1.990,00	R\$ 25.870,00
41	Papel crepado em folha (120 x 120 centímetros), para uso em central de esterilização de materiais, vidrarias e equipamentos, para embalar, proteger e manter a esterilidade, compatível com os processos de esterilização via calor úmido, óxido de etileno e irradiação gama, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica, isento de aditivos, livre de cloro elementar, hidrorrepelente (água e umidade), resistente ao rasgo e furos, confeccionado em 100 por cento de fibra de celulose, gramatura de 60 gramas por metro quadrado, cor verde, confeccionado em conformidade com as normas EM 868-1 e 868-2, acompanha o produto o seu laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana), folha de 120 x 120 centímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 folha(s).		UST - 1800 (18 pacotes)	442530	Unidade (Cada unidade representa uma folha)	1800	100	1.800	R\$ 4,11	R\$ 7.398,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

42	Papel crepado em folha (40 x 40 centímetros), para uso em central de esterilização de materiais, vidrarias e equipamentos, para embalar, proteger e manter a esterilidade, compatível com os processos de esterilização via calor úmido, óxido de etileno e irradiação gama, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica, isento de aditivos, livre de cloro elementar, hidrorrepelente (água e umidade), resistente ao rasgo e furos, confeccionado em 100 por cento de fibra de celulose, gramatura de 60 gramas por metro quadrado, cor verde, confeccionado em conformidade com as normas EM 868-1 e 868-2, acompanha o produto o seu laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana), folha de 40 x 40 centímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 folha(s).		LFDA/MG UST - 12000 (24 pacotes)	456904	Unidade (Cada unidade representa uma folha)	12500	500	12.500	R\$ 0,56	R\$ 6.937,50
			LFDA/PE 500							



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

43	Papel crepado em folha (60 x 60 centímetros), para uso em central de esterilização de materiais, vidrarias e equipamentos, para embalar, proteger e manter a esterilidade, compatível com os processos de esterilização via calor úmido, óxido de etileno e irradiação gama, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica, isento de aditivos, livre de cloro elementar, hidrorrepelente (água e umidade), resistente ao rasgo e furos, confeccionado em 100 por cento de fibra de celulose, gramatura de 60 gramas por metro quadrado, cor verde, confeccionado em conformidade com as normas EM 868-1 e 868-2, acompanha o produto o seu laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana), folha de 60 x 60 centímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 folha(s).		UST - 12000 (24 pacotes)	456905	Unidade (Cada unidade representa uma folha)	12000	500	12.000	R\$ 1,18	R\$ 14.120,00
----	---	--	-----------------------------	--------	---	-------	-----	--------	----------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

44	Papel crepado em folha (90 x 90 centímetros), para uso em central de esterilização de materiais, vidrarias e equipamentos, para embalar, proteger e manter a esterilidade, compatível com os processos de esterilização via calor úmido, óxido de etileno e irradiação gama, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica, isento de aditivos, livre de cloro elementar, hidrorrepelente (água e umidade), resistente ao rasgo e furos, confeccionado em 100 por cento de fibra de celulose, gramatura de 60 gramas por metro quadrado, cor verde, confeccionado em conformidade com as normas EM 868-1 e 868-2, acompanha o produto o seu laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana), folha de 90 x 90 centímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 folha(s).		UST - 4500 (18 pacotes)	456906	Unidade (Cada unidade representa uma folha)	4500	250	4.500	R\$ 1,97	R\$ 8.865,00
----	---	--	----------------------------	--------	---	------	-----	-------	----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

45	Papel crepado em rolo ou bobina (60 centímetros x 250 metros), para uso em central de esterilização de materiais, vidrarias e equipamentos, para embalar, proteger e manter a esterilidade, compatível com os processos de esterilização via calor úmido, óxido de etileno e irradiação gama, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica, isento de aditivos, livre de cloro elementar, hidrorrepelente (água e umidade), resistente ao rasgo e furos, confeccionado em 100 por cento de fibra de celulose, gramatura de 60 gramas por metro quadrado, preferencialmente na cor verde, confeccionado em conformidade com as normas EM 868-1 e 868-2, acompanha o produto o seu laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana), bobina/rolo de 60 centímetros x 250 metros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 bobina(s).		UST - 60	456910	Rolo de 250 metros	60	12	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
----	---	--	----------	--------	--------------------	----	----	----	-----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

46	Papel Kraft especial em bobina, cor natural, fabricado a com material virgem com alto índice de pureza, a partir de uma mistura de fibras de celulose longas, vindas de polpas de madeiras macias, com resistência mecânica e bom desempenho para processamento em máquinas, papel monolucido, alto brilho e aderente, gramatura mínima de 100 gramas, bobina com 60 centímetros de largura e 150 metros de comprimento. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 bobina(s).		LFDA/MG UST - 24 LFDA/PE 1 LFDA/SP 4	459713	Bobina com 150 metros	29	4	29	R\$ 94,50	R\$ 2.740,50
47	Pinça anatômica dente de rato, confeccionada totalmente em aço inoxidável 304, autoclavável, comprimento total de 30 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		DIA (LDDV) - 50 IQA - 1	365887	Unidade	51	1	51	R\$ 79,95	R\$ 4.077,45
48	Pipeta de pasteur em polietileno para transferência, descartável, com bulbo, graduada, capacidade de 3,0 mililitros, não estéril. Comprimento de 150 milímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 unidade(s).		LFDA/MG DIA (LPV) - 500 (1 pacote) RCA - 1000 (2 pacotes) LFDA/SP 1000	417814	Unidade (Cada unidade representa uma pipeta)	2500	500	2.500	R\$ 0,48	R\$ 1.187,50



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

49	Placa de Petri em poliestireno, lisa, sem divisões, de superfície nivelada e plana, com tampa transparente, esterilizada por radiação, produzida de tal forma que o centro da placa tenha igual distância das paredes laterais do fundo e da tampa, reduzindo a capilaridade e a umidade condensada, tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação, descartável, livre de DNase, RNase e pirogênicos, dimensões: 90 x 15 milímetros (diâmetro x altura), área de cultivo mínima de 61 centímetros quadrados, embaladas em pacotes com 10 placas, cada pacote deve conter as informações mínimas necessárias a rastreabilidade (lote, validade e código do produto), validade de no mínimo 2 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 200 unidade(s).		LFDA/MG MIC - 15000 (75 pacotes) UST - 24000 (120 pacotes) LFDA/PE 800 LFDA/SP 9600	410065	Unidade (Cada unidade representa uma placa com tampa)	49400	15000	49.400	R\$ 0,93	R\$ 45.695,00
50	Pote plástico em polipropileno ou polietileno, capacidade de 250 mililitros, cor branca ou natural, com tampa de rosca e base redonda. Tipo de Embalagem: Caixa com 1 unidade(s).		RCA - 1000	461129	Unidade	1000	100	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.938,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

51	Reservatório para líquidos em poliestireno modificado, com volume de trabalho de 50 mililitros, para trabalho com pipeta multicanal, estéril, cor branca. Tipo de Embalagem: Embalagem com 50 unidade(s).		DIA (LDDV) - 100 (2 pacotes) RCA - 500 (10 pacotes)	417043	Unidade (Cada unidade representa um reservatorio)	600	50	600	R\$ 15,89	R\$ 9.534,00
52	Pote plástico inviolável, capacidade de 80 mililitros, com tampa plástica de pressão com lacre do tipo inviolável, cor branca. Tipo de Embalagem: Caixa com 500 unidade(s).		PRIMAR - 1		Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 500 unidades)	1	1	1	R\$ 1.231,67	R\$ 1.231,67



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

53	Frasco de laboratório tipo Duran em vidro borossilicato, capacidade de 2000 mililitros, com aplicação de cor âmbar na parte externa para proteção contra radiação UV de comprimento de onda de até 500 nanômetros, graduado com escala de fácil leitura e campo de rotulagem grande para facilitar a marcação, em cerâmica branca queimada de alta durabilidade, com anel de reforço no ombro correspondente a capacidade nominal do frasco. Garrafa completa com tampa de rosca azul de polipropileno (rosca DIN GL 45) e anel corta-gotas para escoamento sem respingos, nível de temperatura de uso da tampa de rosca e anel corta-gotas de 140 graus Celsius, altura de 260 milímetros e diâmetro de 136 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		UST - 6	409430	Unidade	6	6	6	R\$ 320,34	R\$ 1.922,04
----	---	--	---------	--------	---------	---	---	---	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

54	Frasco de laboratório tipo Duran em vidro borossilicato, capacidade de 1000 mililitros, graduado com escala de fácil leitura e campo de rotulagem grande para facilitar a marcação, em cerâmica branca queimada de alta durabilidade, com anel de reforço no ombro correspondente a capacidade nominal do frasco. Garrafa completa com tampa de rosca azul de polipropileno (rosca DIN GL 45) e anel corta-gotas para escoamento sem respingos, nível de temperatura de uso da tampa de rosca e anel corta-gotas de 140 graus Celsius, altura de 230 milímetros e diâmetro de 101 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG UST - 24 LFDA/PE 60	409445	Unidade	84	6	84	R\$ 187,10	R\$ 15.716,40
----	--	--	--	--------	---------	----	---	----	------------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

55	Barrilete em PVC com torneira, capacidade de 50 litros, formato cilíndrico, para armazenar água purificada ou reagentes, construído em PVC rígido inerte à contaminação química, indicado para laboratórios e farmácia de manipulação, com mangueira de medida de nível externo (visor externo), com graduação, com tampa removível e com orifício central de inspeção e para enchimento sem a necessidade de remover a tampa por inteiro, com torneira de plástico de 1/2 polegada, com inclinação no fundo para esvaziamento por completo do conteúdo, dimensões aproximadas de 40 x 55 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG UST - 6 LFDA/PE 03 LFDA/SP 04	412659	Unidade	13	6	13	R\$ 571,04	R\$ 7.423,52
56	Pulverizador manual de compressão prévia, capacidade do tanque de 1,2 litro e capacidade útil de 1,0 litro, pressão máxima de 3.0 bar (43.5 psi). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG MIC - 2 PPI - 2 UST - 6 LFDA/PE 33		Unidade	43	2	43	R\$ 74,61	R\$ 3.208,02



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

57	Flaconete, capacidade nominal de 2 mililitros, âmbar, de vidro neutro hidrolítico tipo I (Schott), com tampa e batoque, diâmetro do corpo máximo de 11,5 mm, altura total máxima de 35,5 mm, espessura 0,80 mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 1000 unidade(s). NBR 11280:2008 - Ampolas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio NBR 11819:2004 - Frascos de vidro para produtos farmacêuticos - Requisitos e métodos de ensaio		PPI - 1		Unidade (Cada unidade representa um pacote com 1000 flaconetes)	1	1	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
58	Frasco injetável tipo penicilina em vidro resistente, capacidade de 7 mililitros, transparente, com bocal de 20 milímetros e corpo de 20 milímetros, resistente a esterilização em autoclave a 121 graus Celsius por 30 minutos. Deve acompanhar tampa de borracha de 20 milímetros para liofilização e laudo de avaliação técnica. . Tipo de Embalagem: Pacote com 50 unidade(s).		LFDA/MG MIC - 20 LFDA/PE 20		Unidade (Cada unidade representa um pacote com 50 frascos)	40	5	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

59	Frasco borrifador, em material plástico, bico com trava, com capacidade de 500 mililitros. Tipo de Embalagem: Frasco com 1 unidade(s).		LFDA/MG MIC - 20 PPI - 5 UST - 24 LFDA/PE 50	4596	Unidade	99	5	99	R\$ 11,30	R\$ 1.118,70
60	Microespátula com colher em arame de aço inox 304, com uma extremidade com microcolher, medindo 10 x 7 milímetros (capacidade da colher de 0,1 a 0,2 milímetros) e outra plana, com acabamento reto, medindo 40 x 5 milímetros, comprimento total de 17 centímetros e diâmetro de 3 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		IQA - 10		Unidade	10	10	10	R\$ 30,72	R\$ 307,20
61	Estante de arame para tubos, revestida de PVC, com capacidade para 24 tubos de 28 milímetros de diâmetro, com aproximadamente 22 centímetros de comprimento, 15 centímetros de largura e 8 centímetros de altura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG RCA - 100 LFDA/PE 10		Unidade	110	10	110	R\$ 49,68	R\$ 5.464,80



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

62	Bandeja plástica sem tampa, capacidade aproximada de 16 litros, de polipropileno, cor branca, extremamente resistente, dimensões internas aproximadas: 37 centímetros de comprimento, 30 centímetros de largura e 14 centímetros de altura, dimensões externas aproximadas: 42,5 centímetros de comprimento, 34 centímetros de largura e 14,5 centímetros de altura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		RCA - 20		Unidade	20	2	20	R\$ 44,29	R\$ 885,88
63	Saco para macerador tipo Stomacher, para maceração de amostras, indicado para uso em microbiologia, capacidade de 5 a 80 mililitros, fabricado com material de alta resistência, com filtro, resistente a maceração por tempo prolongado, selado na base, esterilizado por raios gama. Dimensões do saco: largura de 105 milímetros e altura de 155 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 200 saco(s).	Stomacher 80 bag - BA6040/STR	DDB - 2000 (10 embalagens)	449668	Unidade (Cada unidade representa um saco)	2000	200	2.000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
64	Saco para homogeneização Stomacher, para homogeneização de amostras, capacidade de 400 mililitros, aberto, sem filtro, esterilizado por raios gama. Dimensões de 175 mm x 300 mm. Tipo de Embalagem: Caixa com 500 unidade(s).	Interscience Baglight 135 025	MIC - 7	444847	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 500 unidades)	7	1	7	R\$ 417,05	R\$ 2.919,35



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

65	Saco para homogeneização Stomacher, para homogeneização e filtração de amostras, capacidade de 400 mililitros, aberto, com filtro lateral, esterilizado por raios gama, porosidade do filtro não superior a 250 micrometros. Dimensões do saco: largura de 19 centímetros e altura de 30 centímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 500 saco(s).	Modelo Bagfilter 4005 - Código 112410	LFDA/MG MIC - 5	444847	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 500 unidades)	5	5	5	R\$ 417,05	R\$ 2.085,25
66	Saco para homogeneização Stomacher, para homogeneização de amostras, capacidade de 3.500 mL, aberto, sem filtro, esterilizado por raios gama. Dimensões do saco: 380 mm x 560 mm. Tipo de Embalagem: Caixa com 500 unidade(s).	Modelo Bag Light 3500 - Código 133 025	LFDA/MG MIC - 2000 (4 caixas) LFDA/PE 2500	455966	Unidade (Cada unidade representa um saco)	4500	500	4.500	R\$ 8,02	R\$ 36.090,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

67	Saco de amostragem estéril, utilizado no transporte e armazenamento de amostras sólidas e líquidas, adequado para uso em microbiologia, capacidade para 60 mililitros, fabricado em polietileno virgem de alta resistência, sem emendas laterais, transparente, com ampla abertura na parte superior, com arames redondos para fechamento, livres de DNase, RNase e pirogênios. Deve acompanhar certificado de esterilidade em cada caixa. Dimensões do saco: largura de 76 milímetros e altura de 127 milímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 unidade(s).	LABPLAS - BPR-3050	DIA (DDB) - 1500 (15 caixas)	449668	Unidade (Cada unidade representa um saco)	1500	100	1.500	R\$ 4,14	R\$ 6.202,50
----	---	--------------------	------------------------------	--------	---	------	-----	-------	----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

68	Coluna para separação de células grandes, desenvolvida e construída com a utilização da tecnologia MACS, para uso no procedimento de concentração de material biológico, com capacidade máxima de 2 x 10 elevado a 8 células para acondicionamento de amostras pré enriquecidas juntamente com as esferas metálicas impregnadas com anticorpos anti-Escherichia coli O157, embalada individualmente, de forma asséptica e livre de contaminantes biológicos e acompanhada de resistor para controle do fluxo do material exposto ao campo magnético, que se adapta unicamente no separador magnético OctoMACS fabricado pela Miltenyi Biotec (Referência: Myltenyi biotec 130-042-202 ou equivalente). Tipo de Embalagem: Caixa com 25 unidade(s).	Myltenyi biotec 130-042-202	LFDA/MG MIC - 14 LFDA/PE 20 LFDA/SP 18	419715	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 25 unidades)	52	5	52	R\$ 3.050,00	R\$ 158.600,00
----	--	-----------------------------	---	--------	--	----	---	----	-----------------	-------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

69	Fita adesiva para autoclave, para identificação de pacotes esterilizados a vapor em embalagens descartáveis. A viragem ocorre em listas escuras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem, rolo de 18 milímetros de largura e 55 metros de comprimento. Prazo de validade de no mínimo 16 meses após a data de entrega ano laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Fita Autoclave 3M - 1355	LFDA/MG UST - 48 LFDA/SP 5	332343	Unidade	53	12	53	R\$ 45,75	R\$ 2.424,49
70	Fita adesiva para autoclave, para identificação de pacotes esterilizados a vapor em embalagens com tecido reutilizável ou papel. A viragem ocorre em listas escuras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem, rolo de 19 milímetros de largura e 30 metros de comprimento. Prazo de validade de no mínimo 16 meses após a data de entrega ano laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Fita Autoclave 3M - 1222B	UST - 48	332343	Unidade	48	12	48	R\$ 16,61	R\$ 797,28



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

71	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químicos em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtragem bacteriana), VFE (eficiência de filtragem viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 100 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 100X100	LFDA/MG UST - 60 LFDA/SP 20	442385	Rolo de 100 m	80	10	80	R\$ 118,59	R\$ 9.486,80
----	--	-------------------------------------	--	--------	------------------	----	----	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

72	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químico em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 50 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 50X100	LFDA/MG UST - 72 LFDA/SP 05	443439	Rolo de 100 m	77	12	77	R\$ 55,25	R\$ 4.254,06
----	--	---------------------------------	--	--------	------------------	----	----	----	-----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

73	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químico em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 80 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 80X100	UST - 48	442385	Rolo de 100 m	48	8	48	R\$ 83,54	R\$ 4.010,04
----	--	---------------------------------	----------	--------	------------------	----	---	----	-----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

74	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químico em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 150 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 150X100	UST - 72	462298	Rolo de 100 m	72	12	72	R\$ 171,33	R\$ 12.336,00
----	---	-------------------------------------	----------	--------	------------------	----	----	----	------------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

75	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químico em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 200 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 200X100	LFDA/MG UST - 36 LFDA/SP 20	442384	Rolo de 100 m	56	6	56	R\$ 247,17	R\$ 13.841,38
----	---	-------------------------------------	--	--------	------------------	----	---	----	------------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

76	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químico em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 250 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 250X100	UST - 24	446031	Rolo de 100 m	24	4	24	R\$ 292,69	R\$ 7.024,48
----	---	-------------------------------------	----------	--------	------------------	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

77	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químico em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 300 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 300X100	UST - 18	442386	Rolo de 100 m	18	6	18	R\$ 336,05	R\$ 6.048,90
----	---	-------------------------------------	----------	--------	------------------	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

78	Cronômetro digital (Timer), com 4 canais independentes, contagem regressiva e progressiva com alarme, programação de 1 segundo a 99 horas e 59 minutos, relógio de parada (Stopwatch), em plástico ABS resistente, com suporte com superfície magnética para fixação, alarme ajustável para indicação do término da corrida ou para indicação contínua até que seja desligado, acompanha bateria, dimensões aproximadas 6 x 6 x 1,8 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Prolab - código: HS24490D	LFDA/MG DIA (LPV) - 4 PPI - 2 LFDA/PE 29	25496	Unidade	35	2	35	R\$ 152,99	R\$ 5.354,65
----	---	---------------------------------	---	-------	---------	----	---	----	------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

79	Dispensador de líquidos com volume variável, de 1 até 30 mililitros, com incrementos de 1 mililitro, com erro máximo de 0,3 por cento e precisão máxima de 0,1 por cento (coeficiente de variação), totalmente desmontável para limpeza, todas as peças são totalmente esterilizáveis via calor úmido em autoclave (121 graus Celsius e 2 bar de pressão), quimicamente resistente, com sistema de travamento para evitar flutuações de volume e garantir ajuste com exatidão e reprodutibilidade, pistão PTFE facilmente removível para limpeza e deslizamento suave, tubo interno em vidro borosilicato e protegido com suporte em polipropileno, com mecanismo de calibração, com válvula que permite uso rápido com mínimo de desperdício, sem vazamento e proteção contra retorno ao reservatório, com torneira anti gotejamento, acompanha o certificado de calibração, acompanha adaptadores em polipropileno para frasco com boca de rosca com 38, 40 e 45 milímetros de diâmetro, todas as peças do dispensador devem ter ser substituíveis em caso de dano, evitando assim a compra de um novo. Garantia mínima de 3 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Zippette Jencons 263- 003	LFDA/MG IQA - 2 UST - 6 LFDA/PE 4	478818	Unidade	12	2	12	R\$ 3.942,71	R\$ 47.312,46
----	---	---------------------------------	---	--------	---------	----	---	----	-----------------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

80	Dispensador de líquidos com volume variável, de 0,2 a 10 mililitros, com incrementos de 0,2 mililitro, com erro máximo de 0,3 por cento e precisão máxima de 0,1 por cento (coeficiente de variação), totalmente desmontável para limpeza, todas as peças são totalmente esterilizáveis via calor úmido em autoclave (121 graus Celsius e 2 bar de pressão), quimicamente resistente, com sistema de travamento para evitar flutuações de volume e garantir ajuste com exatidão e reprotubilidade, pistão PTFE facilmente removível para limpeza e deslizamento suave, tubo interno em vidro borossilicato e protegido com suporte em polipropileno, com mecanismo de calibração, com válvula que permite uso rápido com mínimo de desperdício, sem vazamento e proteção contra retorno ao reservatório, com torneira anti gotejamento, acompanha o certificado de calibração, acompanha o dispensador os adaptadores em polipropileno para frasco com boca de rosca com 38, 40 e 45 milímetros de diâmetro, todas as peças do dispensador devem ter ser substituíveis em caso de dano, evitando assim a compra de um novo. Garantia mínima de 3 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Zippette Jencons 263- 002	LFDA/MG RCA - 10 UST - 6 LFDA/PE 2	478817	Unidade	18	2	18	R\$ 3.253,32	R\$ 58.559,70
----	---	---------------------------------	--	--------	---------	----	---	----	-----------------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

81	Dispensador de líquidos com volume variável, de 1 a 50 mililitros, com incrementos de 1 mililitro, com erro máximo de 0,3 por cento e precisão máxima de 0,1 por cento (coeficiente de variação), totalmente desmontável para limpeza, todas as peças são totalmente esterilizáveis via calor úmido em autoclave (121 graus Celsius e 2 bar de pressão), quimicamente resistente, com sistema de travamento para evitar flutuações de volume e garantir ajuste com exatidão e reprotubilidade, pistão PTFE facilmente removível para limpeza e deslizamento suave, tubo interno em vidro borossilicato e protegido com suporte em polipropileno, com mecanismo de calibração, com válvula que permite uso rápido com mínimo de desperdício, sem vazamento e proteção contra retorno ao reservatório, com torneira anti gotejamento, acompanha o certificado de calibração, acompanha o dispensador os adaptadores em polipropileno para frasco com boca de rosca com 38, 40 e 45 milímetros de diâmetro, todas as peças do dispensador devem ter ser substituíveis em caso de dano, evitando assim a compra de um novo. Garantia mínima de 3 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Zippette Jencons 263-004	LFDA/MG IQA - 2 UST - 6 LFDA/PE 12	478818	Unidade	20	2	20	R\$ 4.044,78	R\$ 80.895,60
----	---	-----------------------------	--	--------	---------	----	---	----	-----------------	------------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

82	Rack caixa para 81 tubos criogênicos, caixa para armazenamento de tubos criogênicos ou microtubos (Tipo Eppendorf) em geladeira ou freezer, com capacidade para 81 tubos criogênicos com tampa de rosca ou microtubos (tipo Eppendorf) com volumes de 1,5 a 2,0 mililitros, fabricada em polipropileno rígido transparente, autoclavável, resistente a temperaturas entre menos 86 graus Celsius e mais 121 graus Celsius, com base com marcação alfa-numérica para facilitar a identificação das amostras e tampa destacável, dimensões aproximadas: comprimento de 130 milímetros, largura de 130 milímetros e altura de 47 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Rack caixa para 81 tubos criogênicos - HS-JT-23255 G	LFDA/MG MIC - 10 LFDA/PE 20	450150	Unidade	30	2	30	R\$ 91,86	R\$ 2.755,88
83	Tetina de silicone, transparente para uso em pipeta Pasteur, capacidade 1 mililitro, diâmetro 3 milímetros, comprimento 3,6 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR CAP.1ML UNILAB	LFDA/MG IQA - 5 RCA - 50 LFDA/PE 10	419922	Unidade	65	5	65	R\$ 11,00	R\$ 715,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

84	Alça de drigalsky/bastão de hockey descartável, Produto deve ser descartável, estéril, autoclavável, com haste plástica de polipropileno rígida em formato de L ou T, dimensões: comprimento total de 140mm; comprimento da base de 35mm. A base da alça deve ser completamente lisa com superfície polida livre de pontas ou imperfeições. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	CRALPLAST 612-611	LFDA/MG MIC - 4000 LFDA/PE 2000 LFDA/SP 2000	408824	Unidade	8000	1000	8.000	R\$ 0,77	R\$ 6.120,00
85	Cabo de bisturi número 4, para lâminas número 18 a 36, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, comprimento de 13,5 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	ABC Ref.:700755	MIC - 80	299116	Unidade	80	20	80	R\$ 17,47	R\$ 1.397,92
86	Barra magnética cilíndrica, sem anel, revestida em PTFE, branca, com superfície lisa e redonda, 16 milímetros de comprimento e 4 milímetros de diâmetro. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PTFE Labware part number 61903020	LFDA/MG IQA - 20 LFDA/PE 20	413070	Unidade	40	10	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

87	Cesto quadrado em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 15 x 15 x 15 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/MG UST - 24 LFDA/SP 15	439168	Unidade	39	6	39	R\$ 378,65	R\$ 14.767,43
88	Cesto quadrado em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 20 x 20 x 20 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/MG UST - 24 LFDA/SP 20	439170	Unidade	44	6	44	R\$ 517,43	R\$ 22.767,10
89	Cesto quadrado em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 24 x 24 x 24 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	UST - 24	439171	Unidade	24	6	24	R\$ 568,06	R\$ 13.633,39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

90	Cesto retangular em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 25 x 35 x 10 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	UST - 24	484174	Unidade	24	6	24	R\$ 658,66	R\$ 15.807,78
91	Cesto retangular em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 35 x 30 x 10 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/MG UST - 24 LFDA/PE 02	484173	Unidade	26	6	26	R\$ 652,30	R\$ 16.959,80
92	Cesto retangular em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, Dimensões: 40 x 46 x 10 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/MG UST - 24 LFDA/SP 15	484176	Unidade	39	6	39	R\$ 814,71	R\$ 31.773,69



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

93	Cesto retangular em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 45 x 55 x 10 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	UST - 24	484175	Unidade	24	6	24	R\$ 974,86	R\$ 23.396,72
94	Lâmina para microscopia silanizada, em vidro alcalino, polido e lavado pronto para uso. Com extremidade colorida (branca) de 20 milímetros e imprimível (compatível com a impressora de lâminas marca LEICA IP S). Arestas lapidadas em 45 graus. Tipo de Embalagem: Caixa com 50 unidade(s).	Knittel VS1127#1FK A.01	DIA (LPV) - 30	409705	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 50 unidades)	30	5	30	R\$ 216,50	R\$ 6.495,00
95	Solução de silano, para adesão de cortes histológicos às lâminas. Solução pronta para uso (Referência: Leica 3803120 ou equivalente). Tipo de Embalagem: Frasco com 1 litro(s).	Leica 3803120	DIA (LPV) - 2		Unidade	2	1	2	R\$ 2.791,33	R\$ 5.582,67



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

96	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor azul, capacidade de 5 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação 1/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Kasvi - K17-005	LFDA/MG DIA (LDDV) - 1440 PPI - 50 LFDA/PE 3000	410528	Unidade	4490	50	4.490	R\$ 2,44	R\$ 10.966,83
----	--	-----------------	--	--------	---------	------	----	-------	----------	---------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

97	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor laranja, capacidade de 10 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação 1/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Kasvi - K17-010	LFDA/MG DIA (LDDV) - 2000 PPI - 50 LFDA/PE 1500 LFDA/SP 150	410532	Unidade	3700	50	3.700	R\$ 2,56	R\$ 9.472,00
----	--	-----------------	--	--------	---------	------	----	-------	----------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

98	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor verde, capacidade de 2 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação de 1/100 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Corning 4486	LFDA/MG DIA (LDDV) - 720 PPI - 50 LFDA/PE 3000	410525	Unidade	3770	50	3.770	R\$ 1,72	R\$ 6.484,40
99	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor vermelha, capacidade de 25 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, com graduação de 2/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Pacote de 25 unidade(s).	Corning 4489	LFDA/MG DIA (LDDV) - 750 PPI - 50 LFDA/PE 100	410539	Unidade (Cada unidade representa uma pipeta)	900	50	900	R\$ 16,67	R\$ 15.003,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

100	Reservatório para solução autoclavável compatível com pipeta multicanal, reservatório (coxinho) com poço único (sem divisórias), volume de 50 mililitros, fabricado em polipropileno (PP); Cor branca; Dimensões aproximadas 138 x 55 x 32mm; Autoclavável (121 graus Celsius, 15psi, 30min). Referência: KASVI Modelo K30-510 ou similar. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	http://www.sp.labor.com.br/produto/reservatorio-para-solucoes-coxinho-volume-50-ml-cor-branco-caixa-com-10-unidades-modelo-k30-510-kasvi/	RCA - 20	419178/4 34258/44 1840	Unidade	20	20	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
101	Barquinha descartável para pesagem, em poliestireno, branca, concebida para facilitar a distribuição e vazamento, paredes lisas e uniformes, fundo plano, suporta temperaturas de até 93 graus Celsius, dimensões: 40 mm x 31 mm x 8 mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 unidade(s).	Sigma-Aldrich Z239119	LFDA/MG UST - 6 LFDA/PE 02	408684/4 13469	Unidade (Cada unidade representa um pacote com 250 unidades)	8	1	8	R\$ 420,45	R\$ 3.363,60



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

102	Barquinha descartável para pesagem, em poliestireno, branca, concebida para facilitar a distribuição e vazamento, paredes lisas e uniformes, fundo plano, suporta temperaturas de até 93 graus Celsius, dimensões: 86 mm x 128 mm x 25mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 unidade(s).	Sigma-Aldrich Z239127	LFDA/MG UST - 6 LFDA/PE 02	420499	Unidade (Cada unidade representa um pacote com 250 unidades)	8	1	8	R\$ 655,78	R\$ 5.246,21
103	Barquinha descartável para pesagem, em poliestireno, branca, concebida para facilitar a distribuição e vazamento, paredes lisas e uniformes, fundo plano, suporta temperaturas de até 93 graus Celsius, dimensões: 116 mm x 190 mm x 25 mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 unidade(s).	Sigma-Aldrich Z239135	LFDA/MG UST - 6 LFDA/PE 02	408684	Unidade (Cada unidade representa um pacote com 250 unidades)	8	1	8	R\$ 1.148,50	R\$ 9.188,00
104	Caixa plástica sem tampa, capacidade aproximada de 195 litros, de polipropileno, cor branca, extremamente resistente, dimensões aproximadas: 89,0 centímetros de comprimento, 56,0 centímetros de largura e 48,5 centímetros de altura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Proplast Caixa plástica 1018	LFDA/MG UST - 12 LFDA/PE 32	389424	Unidade	44	2	44	R\$ 304,59	R\$ 13.401,87
105	Seringa descartável sem agulha, capacidade de 3 mililitros, com bico luer slip e corpo transparente, confeccionada em polipropileno, com cilindro com anel de retenção, estéril e embalada individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Seringas BD Plastipak™ 3 mL	IQA - 2000	439625	Unidade	2000	100	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

106	Seringa descartável sem agulha, capacidade de 3 mililitros, intervalo de 0,1 mililitro, com bico luer lock e corpo transparente, confeccionada em polipropileno, com cilindro com anel de retenção, resistente a temperatura e alta pressão, embalada individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). NBR ISO nº 7886-1:2020, que aprova a Norma Brasileira para Seringa hipodérmica estéril para uso único; NBR ISO nº 7886-2:2003, que aprova a Norma Brasileira para Seringa hipodérmica estéril para uso único; NBR ISO nº ISO 594-1:2003- Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos - Parte 1 - Requisitos gerais; NBR ISO nº 8537:2012 - Seringas estéreis de uso único, com ou sem agulhas, para insulina "Para o item 106, a resolução RDC Nº 541 de 30/08/21 estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único feitas de material plástico e destinadas à aspiração de fluidos ou à injeção de fluidos, realizadas por meio manual ou em bomba de seringa.	0324201 Decarpack	DIA (LDDV) - 1000	439625	Unidade	1000	100	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
-----	--	----------------------	----------------------	--------	---------	------	-----	-------	----------	------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

107	Seringa descartável sem agulha, capacidade de 60 mililitros, intervalo de 1 mililitro, com bico luer lock e corpo transparente, confeccionada em polipropileno, com cilindro com anel de retenção, resistente a temperatura e alta pressão, embalada individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Seringa 60 mL SR 60118	LFDA/MG RCA - 5000 LFDA/PE 20	439629	Unidade	5020	500	5.020	R\$ 5,52	R\$ 27.685,30
108	Seringa descartável sem agulha, capacidade de 10 mililitros, intervalo de 0,2 mililitro, com bico luer lock e corpo transparente, confeccionada em polipropileno, com cilindro com anel de retenção, resistente a temperatura e alta pressão, embalada individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	0324601 Decarpack	LFDA/MG IQA - 2000 LFDA/PE 50	439620	Unidade	2050	200	2.050	R\$ 0,61	R\$ 1.245,38
109	Areia lavada, para teste de germinação. A areia deve ser 90 por cento passante em peneira de 2 milímetros, com distribuição granulométrica uniforme, livre de contaminantes e de microfinos e não deve ter partículas passantes em peneira de 0,05 milímetro. Tipo de Embalagem: Fardo com 50 quilograma(s).	Martins Lanna - AREIA INDUSTRIA L MÉDIA LAVADA	LASO - 8	216954	Unidade (Cada unidade representa um fardo com 50 kg)	8	1	8	R\$ 18,75	R\$ 150,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

110	Bisturi descartável com lâmina em aço inox número 24, cabo de PVC, estéril, atóxico e apirogênico. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	BISTURI DESCARTÁ VEL AÇO INOX Nº 24 EMBRAMED	LFDA/MG RCA - 600 MIC - 1000 LFDA/PE 2500 LFDA/SP 500	413086	Unidade	4600	600	4.600	R\$ 4,40	R\$ 20.240,00
111	Funil para pesagem em polipropileno antiestático, tamanho pequeno (capacidade aproximada de 1 mililitro para líquidos), compatível com balões volumétricos de 10 a 50 mililitros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 50 unidade(s).	Z409472 Aldrich	RCA - 50	419737	Unidade (Cada unidade representa um funil)	50	50	50	R\$ 16,43	R\$ 821,67
112	Lâmina para navalha, em aço inoxidável, com corte em ambos os lados, com aproximadamente 37 milímetros de superfície de corte (Referência: Lamina de navalha Wilkinson ou similar). Tipo de Embalagem: Caixa com 3 unidade(s).	Lamina de navalha Wilkinson	LASO - 200	241535	Caixa com 3 unidades	200	50	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

113	Papel para germinação de sementes, pH neutro, com estrutura aberta e porosa, com pureza microbiológica, resistente, livre de substâncias tóxicas, 65gm ² , formato 28 x 38 centímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 1000 folha(s).	Nalgene 3120-1000	LFDA/MG LASO - 40 LFDA/PE 10	425257	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 1000 folhas)	50	10	50	R\$ 314,30	R\$ 15.715,10
114	Lâmina para microscopia, ponta fosca, não lapidada, intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo, embaladas a vácuo, dimensões: 1 milímetro de espessura x 26 milímetros de comprimento x 76 milímetros de largura. Tipo de Embalagem: Caixa com 50 unidade(s).		RBQL - 15	409740	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 50 unidades)	15	5	15	R\$ 13,30	R\$ 199,50



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

115	Tubo de centrífuga de polipropileno copolímero (PPCO), capacidade de 1000 mililitros, translúcido, autoclavável, altamente resistente, com ótima resistência química, com tampa de rosca de polipropileno (PP), RCF máxima de 7.100 g, do tubo: diâmetro externo de 97,5 milímetros, comprimento de 184,5 milímetros (Referência Nalgene 3120-1000). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Nalgene 3120-1000	PPI - 12		Unidade	12	6	12	R\$ 369,09	R\$ 4.429,11
116	Caixa de fibra de papelão para 64 microtubos de 3 mL a 5 mL, para armazenamento de tubos em temperatura de congelamento a menos 80 graus Celsius. Divisão interna de 8 x 8, dimensões: grades internas de 36,7 mm, caixa de 134mm x 134 mm x 76 mm (CxLxA). Referência: Kasvi K30-0643 ou equivalente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	https://www.asalab.com.br/produtos/88/13180	PPI - 200	419246	Unidade	200	20	200	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
117	Rolha de borracha para frasco para liofilização, de borracha bromobutílica, inodora, citotóxica, isenta de látex, carga inerte, cor cinza, dimensão 20 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	https://www.farmacap.com.br/produtos/linha-farmacap/rolha-20-mm-tsl-liofilizado/	PPI - 1000	454724	Unidade	1000	200	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

118	Frasco para injetável liofilizado em vidro especial tipo I, com camada interna hidrofóbica (SiOCH) de aproximadamente 40 nm, capacidade de 6 mL, dimensões aproximadas: diâmetro 22 mm, altura 40mm, boca 20 mm. Referência: Schott Top Lyo 6R ou equivalente. Tipo de Embalagem: Pacote com 186 unidade(s). NBR 11280:2008 - Ampolas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio NBR 11819:2004 - Frascos de vidro para produtos farmacêuticos - Requisitos e métodos de ensaio	https://www.schott.com/pt-br/products/frascos-farmacuticos-p1000365/produto-duct-variants?tab=toplyo	PPI - 5		Unidade (Cada unidade representa um pacote com 186 unidades)	5	1	5	R\$ 3.314,88	R\$ 16.574,42
119	Bandeja para lâminas histológicas, utilizada para manusear e auxiliar na leitura de lâminas, capacidade para 20 lâminas, confeccionada em plástico extramente rígido, cor branca, com sistema de sobreposição de bandejas eliminando o uso de estantes e reduzindo espaço, as lâminas não ficam em contato com a superfície devido ao sistema de suportes individuais para cada lâmina. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/MG RBQL- 10 LFDA/PE 10		Unidade	20	1	20	R\$ 27,02	R\$ 540,40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA – LFDA/SP								
Nº Item	Descrição	Referencia	Solicitante e quantidade em 2022	CATMAT	Unid.	Quantidade Total	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Alça bacteriológica descartável, capacidade 10 microlitros, calibrada, para uso na transferência de amostras biológicas, confeccionada em plástico AS, flexível, esterilizada por radiação gama, embaladas individualmente, com aproximadamente 20 cm de comprimento. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s). NBR 11607:2013 - Embalagem final para produtos da saúde esterilizados		LFDA/SP 4800	408817	Unidade (Cada unidade representa uma alça)	4800	R\$ 0,36	R\$ 1.704,00
2	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100 por cento algodão, camadas contínuas em forma de rolo, alvejado, isento de impurezas, embalado individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 500 grama(s). NBR 14635:2000 - Artigo têxtil - Algodão hidrófilo - Requisitos e métodos de ensaio "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."		LFDA/SP 04	407961	Embalagem com 500g	4	R\$ 22,31	R\$ 89,25

Página 122

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

3	Algodão hidrofóbico cardado, usado para tapar meios de cultura em microbiologia, as fibras são orientadas no mesmo sentido (cardagem) e é idêntico ao bruto tendo uma quantidade elevada de gordura e baixa umidade. Tipo de Embalagem: Pacote com 1 quilograma(s).		LFDA/SP 01		Unidade (Cada unidade representa um pacote com 1 kg)	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
17	Filme termoplástico Parafilm M ou equivalente, película flexível, semi-transparente e inodora, aderente a qualquer superfície, resistente por até 48 horas a diversas substâncias polares, como soluções salinas, ácidos inorgânicos e bases, garante mínima perda de umidade, ponto de fusão de 60 graus Celsius, pode ser estocado por no mínimo 3 anos sem perder suas características, largura de 10,2 centímetros e comprimento 38,1 metros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 rolo(s).		LFDA/SP 01	453498	Unidade (Cada unidade representa 1 rolo)	1	R\$ 277,13	R\$ 277,13
26	Gaze tipo queijo, confeccionada em tecido 100 por cento algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento, 13 fios, livre de manchas, impurezas, hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênica, não estéril, rolo de 91 metros de comprimento x 91 centímetros de largura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). NBR 13841 – Tecido de gaze hidrófila purificada Norma NBR 14108 – Gaze em rolo ANVISA: Classe I - risco baixo - Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC Nº 185, de 22 de outubro de 2001. "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que		LFDA/SP 01	272020	Unidade	1	R\$ 137,61	R\$ 137,61

Página 123

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

	possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."							
29	Tesoura de Mayo reta, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fâscia e músculos, garantia de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação, tamanho: 17 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s). NBR 13912:1997 - Instrumental cirúrgico - Tesouras e cisalhas - Requisitos e métodos de ensaio ANVISA: Classe I - risco baixo - Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC Nº 185, de 22 de outubro de 2001. "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."		LFDA/SP 50	289544	Unidade	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
33	Swab (Zaragatoa), haste plástica rígida de 20 centímetros, confeccionada em polipropileno, algodão especial de alta absorção, estéril, embalado individualmente. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s). NBR 11607:2013 - Embalagem final para produtos da saúde esterilizados		LFDA/SP 1000	396142	Unidade (Cada unidade representa um swab)	1000	R\$ 0,83	R\$ 833,33

Página 124

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

34	Mangueira em silicone referência 200, dimensões 5x3x1 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius, esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).		LFDA/SP 4		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	4	R\$ 136,62	R\$ 546,48
35	Mangueira em silicone referência 201, dimensões 8x4x2 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius , esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).		LFDA/SP 4		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	4	R\$ 221,25	R\$ 885,00
46	Papel Kraft especial em bobina, cor natural, fabricado a com material virgem com alto índice de pureza, a partir de uma mistura de fibras de celulose longas, vindas de polpas de madeiras macias, com resistência mecânica e bom desempenho para processamento em máquinas, papel monolucido, alto brilho e		LFDA/SP 4	459713	Bobina com 150 metros	4	R\$ 94,50	R\$ 378,00

Página 125

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

	aderente, gramatura mínima de 100 gramas, bobina com 60 centímetros de largura e 150 metros de comprimento. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 bobina(s).							
48	Pipeta de pasteur em polietileno para transferência, descartável, com bulbo, graduada, capacidade de 3,0 mililitros, não estéril. Comprimento de 150 milímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 unidade(s).		LFDA/SP 1000	417814	Unidade (Cada unidade representa uma pipeta)	1000	R\$ 0,48	R\$ 475,00
49	Placa de Petri em poliestireno, lisa, sem divisões, de superfície nivelada e plana, com tampa transparente, esterilizada por radiação, produzida de tal forma que o centro da placa tenha igual distância das paredes laterais do fundo e da tampa, reduzindo a capilaridade e a umidade condensada, tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação, descartável, livre de DNase, RNase e pirogênios, dimensões: 90 x 15 milímetros (diâmetro x altura), área de cultivo mínima de 61 centímetros quadrados, embaladas em pacotes com 10 placas, cada pacote deve conter as informações mínimas necessárias a rastreabilidade (lote, validade e código do produto), validade de no mínimo 2 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 200 unidade(s).		LFDA/SP 9600	410065	Unidade (Cada unidade representa uma placa com tampa)	9600	R\$ 0,93	R\$ 8.880,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

55	Barrilete em PVC com torneira, capacidade de 50 litros, formato cilíndrico, para armazenar água purificada ou reagentes, construído em PVC rígido inerte à contaminação química, indicado para laboratórios e farmácia de manipulação, com mangueira de medida de nível externo (visor externo), com graduação, com tampa removível e com orifício central de inspeção e para enchimento sem a necessidade de remover a tampa por inteiro, com torneira de plástico de 1/2 polegada, com inclinação no fundo para esvaziamento por completo do conteúdo, dimensões aproximadas de 40 x 55 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/SP 04	412659	Unidade	4	R\$ 571,04	R\$ 2.284,16
68	Coluna para separação de células grandes, desenvolvida e construída com a utilização da tecnologia MACS, para uso no procedimento de concentração de material biológico, com capacidade máxima de 2 x 10 elevado a 8 células para acondicionamento de amostras pré enriquecidas juntamente com as esferas metálicas impregnadas com anticorpos anti-Escherichia coli O157, embalada individualmente, de forma asséptica e livre de contaminantes biológicos e acompanhada de resistor para controle do fluxo do material exposto ao campo magnético, que se adapta unicamente no separador magnético OctoMACS fabricado pela Miltenyi Biotec (Referência: Myltenyi biotec 130-042-202 ou equivalente). Tipo de Embalagem: Caixa com 25 unidade(s).	Myltenyi biotec 130-042-202	LFDA/SP 18	419715	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 25 unidades)	18	R\$ 3.050,00	R\$ 54.900,00
69	Fita adesiva para autoclave, para identificação de pacotes esterilizados a vapor em embalagens descartáveis. A viragem ocorre em listas escuras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem, rolo de 18 milímetros de largura e 55 metros de comprimento. Prazo de validade de no mínimo 16 meses após a data de entrega ano laboratório. Tipo de	Fita Autoclave 3M - 1355	LFDA/SP 5	332343	Unidade	5	R\$ 45,75	R\$ 228,73

Página 127

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

	Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).							
71	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químicos em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtragem bacteriana), VFE (eficiência de filtragem viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 100 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 100X100	LFDA/SP 20	442385	Rolo de 100 m	20	R\$ 118,59	R\$ 2.371,70



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

72	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químicos em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 50 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 50X100	LFDA/SP 05	443439	Rolo de 100 m	5	R\$ 55,25	R\$ 276,24
----	---	---------------------------	------------	--------	---------------	---	-----------	------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

75	Papel grau cirúrgico, para uso em central de esterilização de materiais e produtos, para embalar e proteger materiais, produtos e instrumentos cirúrgicos, desenvolvidos para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do material, do produto ou do instrumento cirúrgico, em bobina (rolo), com gramatura mínima de 60 gramas por metro quadrado, produto de uso único, filme laminado poliéster/propileno sistema bop (possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras), com indicador químico impresso vapor saturado a cada 20 cm, confeccionado com indicadores químicos em conformidade com NBR 14990-9 e indicado para selagem com seladora a quente. O fornecedor/fabricante deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana), VFE (eficiência de filtração viral) e laudo de citotoxicidade das tintas dos indicadores. Dimensões da bobina: 200 mm x 100 m (largura x comprimento). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PC VDF ADD-PAK TUB 200X100	LFDA/SP 20	442384	Rolo de 100 m	20	R\$ 247,17	R\$ 4.943,35
84	Alça de drigalsky/bastão de hockey descartável, Produto deve ser descartável, estéril, autoclavável, com haste plástica de polipropileno rígida em formato de L ou T, dimensões: comprimento total de 140mm; comprimento da base de 35mm. A base da alça deve ser completamente lisa com superfície polida livre de pontas ou imperfeições. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	CRALPLAST 612-611	LFDA/SP 2000	408824	Unidade	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.530,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

87	Cesto quadrado em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 15 x 15 x 15 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/SP 15	439168	Unidade	39	R\$ 378,65	R\$ 14.767,43
88	Cesto quadrado em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 20 x 20 x 20 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/SP 20	439170	Unidade	44	R\$ 517,43	R\$ 22.767,10
92	Cesto retangular em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, Dimensões: 40 x 46 x 10 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/SP 15	484176	Unidade	24	R\$ 814,71	R\$ 19.553,10
97	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor laranja, capacidade de 10 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação 1/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Kasvi - K17-010	LFDA/SP 150	410532	Unidade	150	R\$ 2,56	R\$ 384,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

110	Bisturi descartável com lâmina em aço inox número 24, cabo de PVC, estéril, atóxico e apirogênico. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX Nº 24 EMBRAMED	LFDA/SP 500	413086	Unidade	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
-----	---	--	----------------	--------	---------	-----	----------	--------------

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA – LFDA/PE								
Nº Item	Descrição	Referencia	Solicitante e quantidade em 2022	CATMAT	Unid.	Quantidade Total	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Alça bacteriológica descartável, capacidade 10 microlitros, calibrada, para uso na transferência de amostras biológicas, confeccionada em plástico AS, flexível, esterilizada por radiação gama, embaladas individualmente, com aproximadamente 20 cm de comprimento. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s). NBR 11607:2013 - Embalagem final para produtos da saúde esterilizados		LFDA/PE 3000	408817	Unidade (Cada unidade representa uma alça)	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.065,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

2	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100 por cento algodão, camadas contínuas em forma de rolo, alvejado, isento de impurezas, embalado individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 500 grama(s). NBR 14635:2000 - Artigo têxtil - Algodão hidrófilo - Requisitos e métodos de ensaio "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."		LFDA/PE 06	407961	Embalagem com 500g	6	R\$ 22,31	R\$ 133,88
4	Bandeja de aço inoxidável, em aço inoxidável AISI 304 ou 420, adequado para uso em autoclaves e estufas, tamanho: de 30 cm X 20 cm x 4 cm (comprimento x largura x altura). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 03	440141	Unidade	3	R\$ 124,78	R\$ 374,33
6	Descanso de uso específico para lâminas histológicas, ideal para repouso das lâminas na posição vertical e para escorrer líquidos das lâminas. Fabricado em plástico rígido, resistente a solventes laboratoriais, e resistente a temperatura de 70 graus Celsius por 1 hora, com divisórias que permitem o encaixe e acomodação segura de 60 lâminas histológicas de tamanho padrão (26 mm largura x 76 mm comprimento x 1 mm espessura). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 10	453929	Unidade	10	R\$ 27,39	R\$ 273,88



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

17	Filme termoplástico Parafilm M ou equivalente, película flexível, semi-transparente e inodora, aderente a qualquer superfície, resistente por até 48 horas a diversas substâncias polares, como soluções salinas, ácidos inorgânicos e bases, garante mínima perda de umidade, ponto de fusão de 60 graus Celsius, pode ser estocado por no mínimo 3 anos sem perder suas características, largura de 10,2 centímetros e comprimento 38,1 metros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 rolo(s).		LFDA/PE 02	453498	Unidade (Cada unidade representa 1 rolo)	2	R\$ 277,13	R\$ 554,27
18	Frasco de laboratório tipo Duran em vidro borossilicato, capacidade de 1000 mililitros, com aplicação de cor âmbar na parte externa para proteção contra radiação UV de comprimento de onda de até 500 nanômetros, graduado com escala de fácil leitura e campo de rotulagem grande para facilitar a marcação, em cerâmica branca queimada de alta durabilidade, com anel de reforço no ombro correspondente a capacidade nominal do frasco. Garrafa completa com tampa de rosca azul de polipropileno (rosca DIN GL 45) e anel corta-gotas para escoamento sem respingos, nível de temperatura de uso da tampa de rosca e anel corta-gotas de 140 graus Celsius, altura de 225 milímetros e diâmetro de 101 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 10	409428	Unidade	10	R\$ 179,03	R\$ 1.790,30
25	Frasco tipo vial de vidro transparente screw top, capacidade de 2 mililitros, medindo 12 x 32 milímetros, acompanhado de tampa de rosca de polipropileno com septo de PTFE/silicone. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 unidade(s).		LFDA/PE 10	456564	Unidade (Cada unidade representa um frasco)	10	R\$ 1,57	R\$ 15,70



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

26	<p>Gaze tipo queijo, confeccionada em tecido 100 por cento algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento, 13 fios, livre de manchas, impurezas, hidrofílica, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênica, não estéril, rolo de 91 metros de comprimento x 91 centímetros de largura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p> <p>NBR 13841 – Tecido de gaze hidrófila purificada Norma NBR 14108 – Gaze em rolo ANVISA: Classe I - risco baixo - Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC N° 185, de 22 de outubro de 2001. "Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC n°185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."</p>			LFDA/PE 15	272020	Unidade	15	R\$ 137,61	R\$ 2.064,19
29	<p>Tesoura de Mayo reta, confeccionada em aço inoxidável AISI-410, utilizada para desbridar e cortar tecidos mais densos, como fâscia e músculos, garantia de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação, tamanho: 17 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p> <p>NBR 13912:1997 - Instrumental cirúrgico - Tesouras e cisalhas - Requisitos e métodos de ensaio ANVISA: Classe I - risco baixo - Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC N° 185, de 22 de outubro de 2001.</p>			LFDA/PE 10	289544	Unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

	"Para os itens 2, só será admitida a oferta de produtos médicos que possuam registro válido na ANVISA conforme Anexo da RDC nº185, de 28 de outubro de 2001, devendo a contratada apresentar o Comprovante de Registro do fabricante ou importador."							
32	Lenços de papel, com folhas duplas e macias, 14,8 x 21,5 centímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 100 folha(s). NBR 15464-6:2020 - Produtos de papel para fins sanitários. Parte 6: Lenço de papel folha dupla	LFDA/PE 117	325014	Caixa com 100 unidades	117	R\$ 11,27	R\$ 1.318,59	
37	Mangueira em silicone referência 204, dimensões 12x6x3 milímetros (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura de parede), translúcida, estável e resistente a temperaturas extremas na faixa de - 20 a + 200 graus Célsius, esterilizável em autoclave, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130 graus Célsius, suportam no mínimo 6 ciclos de esterilização em autoclave para reuso, dureza entre 20 e 80 Shore A, aplicável as indústria farmacêutica e laboratorial e à hospitais, produzida em conformidade com a norma ISO 10993 (ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise). Tipo de Embalagem: Embalagem com 15 metro(s).	LFDA/PE 8		Unidade (Cada unidade representa uma mangueira com 15 metros)	8	R\$ 255,62	R\$ 2.044,96	
40	Papel absorvente para proteção das bancandas em laboratório contra agentes químicos, cor branca, absorve 0,75 litros de água por metro quadrado, bobina de 46 centímetros x 50 metros. Referência: WHA2300731 ALDRICH, ou equivalente. Tipo de Embalagem: Pacote com 1 bobina(s).	LFDA/PE 2		Unidade (Cada unidade representa uma bobina)	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

42	Papel crepado em folha (40 x 40 centímetros), para uso em central de esterilização de materiais, vidrarias e equipamentos, para embalar, proteger e manter a esterilidade, compatível com os processos de esterilização via calor úmido, óxido de etileno e irradiação gama, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica, isento de aditivos, livre de cloro elementar, hidrorrepelente (água e umidade), resistente ao rasgo e furos, confeccionado em 100 por cento de fibra de celulose, gramatura de 60 gramas por metro quadrado, cor verde, confeccionado em conformidade com as normas EM 868-1 e 868-2, acompanha o produto o seu laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana), folha de 40 x 40 centímetros. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 folha(s).		LFDA/PE 500	456904	Unidade (Cada unidade representa uma folha)	500	R\$ 0,56	R\$ 277,50
46	Papel Kraft especial em bobina, cor natural, fabricado a com material virgem com alto índice de pureza, a partir de uma mistura de fibras de celulose longas, vindas de polpas de madeiras macias, com resistência mecânica e bom desempenho para processamento em máquinas, papel monolucido, alto brilho e aderente, gramatura mínima de 100 gramas, bobina com 60 centímetros de largura e 150 metros de comprimento. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 bobina(s).		LFDA/PE 1	459713	Bobina com 150 metros	1	R\$ 94,50	R\$ 94,50



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

49	Placa de Petri em poliestireno, lisa, sem divisões, de superfície nivelada e plana, com tampa transparente, esterilizada por radiação, produzida de tal forma que o centro da placa tenha igual distância das paredes laterais do fundo e da tampa, reduzindo a capilaridade e a umidade condensada, tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação, descartável, livre de DNase, RNase e pirogênios, dimensões: 90 x 15 milímetros (diâmetro x altura), área de cultivo mínima de 61 centímetros quadrados, embaladas em pacotes com 10 placas, cada pacote deve conter as informações mínimas necessárias a rastreabilidade (lote, validade e código do produto), validade de no mínimo 2 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 200 unidade(s).		LFDA/PE 800	410065	Unidade (Cada unidade representa uma placa com tampa)	800	R\$ 0,93	R\$ 740,00
54	Frasco de laboratório tipo Duran em vidro borossilicato, capacidade de 1000 mililitros, graduado com escala de fácil leitura e campo de rotulagem grande para facilitar a marcação, em cerâmica branca queimada de alta durabilidade, com anel de reforço no ombro correspondente a capacidade nominal do frasco. Garrafa completa com tampa de rosca azul de polipropileno (rosca DIN GL 45) e anel corta-gotas para escoamento sem respingos, nível de temperatura de uso da tampa de rosca e anel corta-gotas de 140 graus Celsius, altura de 230 milímetros e diâmetro de 101 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 60	409445	Unidade	60	R\$ 187,10	R\$ 11.226,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

55	Barrilete em PVC com torneira, capacidade de 50 litros, formato cilíndrico, para armazenar água purificada ou reagentes, construído em PVC rígido inerte à contaminação química, indicado para laboratórios e farmácia de manipulação, com mangueira de medida de nível externo (visor externo), com graduação, com tampa removível e com orifício central de inspeção e para enchimento sem a necessidade de remover a tampa por inteiro, com torneira de plástico de 1/2 polegada, com inclinação no fundo para esvaziamento por completo do conteúdo, dimensões aproximadas de 40 x 55 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 03	412659	Unidade	3	R\$ 571,04	R\$ 1.713,12
56	Pulverizador manual de compressão prévia, capacidade do tanque de 1,2 litro e capacidade útil de 1,0 litro, pressão máxima de 3.0 bar (43.5 psi). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 33		Unidade	33	R\$ 74,61	R\$ 2.461,97
58	Frasco injetável tipo penicilina em vidro resistente, capacidade de 7 mililitros, transparente, com bocal de 20 milímetros e corpo de 20 milímetros, resistente a esterilização em autoclave a 121 graus Celsius por 30 minutos. Deve acompanhar tampa de borracha de 20 milímetros para liofilização e laudo de avaliação técnica. . Tipo de Embalagem: Pacote com 50 unidade(s).		LFDA/PE 20		Unidade (Cada unidade representa um pacote com 50 frascos)	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
59	Frasco borrifador, em material plástico, bico com trava, com capacidade de 500 mililitros. Tipo de Embalagem: Frasco com 1 unidade(s).		LFDA/PE 50	4596	Unidade	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

61	Estante de arame para tubos, revestida de PVC, com capacidade para 24 tubos de 28 milímetros de diâmetro, com aproximadamente 22 centímetros de comprimento, 15 centímetros de largura e 8 centímetros de altura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).		LFDA/PE 10		Unidade	10	R\$ 49,68	R\$ 496,80
66	Saco para homogeneização Stomacher, para homogeneização de amostras, capacidade de 3.500 mL, aberto, sem filtro, esterilizado por raios gama. Dimensões do saco: 380 mm x 560 mm. Tipo de Embalagem: Caixa com 500 unidade(s).	Modelo Bag Light 3500 - Código 133 025	LFDA/PE 2500	455966	Unidade (Cada unidade representa um saco)	2500	R\$ 8,02	R\$ 20.050,00
68	Coluna para separação de células grandes, desenvolvida e construída com a utilização da tecnologia MACS, para uso no procedimento de concentração de material biológico, com capacidade máxima de 2 x 10 elevado a 8 células para acondicionamento de amostras pré enriquecidas juntamente com as esferas metálicas impregnadas com anticorpos anti-Escherichia coli O157, embalada individualmente, de forma asséptica e livre de contaminantes biológicos e acompanhada de resistor para controle do fluxo do material exposto ao campo magnético, que se adapta unicamente no separador magnético OctoMACS fabricado pela Miltenyi Biotec (Referência: Myltenyi biotec 130-042-202 ou equivalente). Tipo de Embalagem: Caixa com 25 unidade(s).	Myltenyi biotec 130-042-202	LFDA/PE 20	419715	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 25 unidades)	20	R\$ 3.050,00	R\$ 61.000,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

78	Cronômetro digital (Timer), com 4 canais independentes, contagem regressiva e progressiva com alarme, programação de 1 segundo a 99 horas e 59 minutos, relógio de parada (Stopwatch), em plástico ABS resistente, com suporte com superfície magnética para fixação, alarme ajustável para indicação do término da corrida ou para indicação contínua até que seja desligado, acompanha bateria, dimensões aproximadas 6 x 6 x 1,8 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Prolab - código: HS24490D	LFDA/PE 29	25496	Unidade	29	R\$ 152,99	R\$ 4.436,71
79	Dispensador de líquidos com volume variável, de 1 até 30 mililitros, com incrementos de 1 mililitro, com erro máximo de 0,3 por cento e precisão máxima de 0,1 por cento (coeficiente de variação), totalmente desmontável para limpeza, todas as peças são totalmente esterilizáveis via calor úmido em autoclave (121 graus Celsius e 2 bar de pressão), quimicamente resistente, com sistema de travamento para evitar flutuações de volume e garantir ajuste com exatidão e reprodutibilidade, pistão PTFE facilmente removível para limpeza e deslizamento suave, tubo interno em vidro borossilicato e protegido com suporte em polipropileno, com mecanismo de calibração, com válvula que permite uso rápido com mínimo de desperdício, sem vazamento e proteção contra retorno ao reservatório, com torneira anti gotejamento, acompanha o certificado de calibração, acompanha adaptadores em polipropileno para frasco com boca de rosca com 38, 40 e 45 milímetros de diâmetro, todas as peças do dispensador devem ter ser substituíveis em caso de dano, evitando assim a compra de um novo. Garantia mínima de 3 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Zippette Jencons 263-003	LFDA/PE 4	478818	Unidade	4	R\$ 3.942,71	R\$ 15.770,82



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

80	Dispensador de líquidos com volume variável, de 0,2 a 10 mililitros, com incrementos de 0,2 mililitro, com erro máximo de 0,3 por cento e precisão máxima de 0,1 por cento (coeficiente de variação), totalmente desmontável para limpeza, todas as peças são totalmente esterilizáveis via calor úmido em autoclave (121 graus Celsius e 2 bar de pressão), quimicamente resistente, com sistema de travamento para evitar flutuações de volume e garantir ajuste com exatidão e reprotubilidade, pistão PTFE facilmente removível para limpeza e deslizamento suave, tubo interno em vidro borossilicato e protegido com suporte em polipropileno, com mecanismo de calibração, com válvula que permite uso rápido com mínimo de desperdício, sem vazamento e proteção contra retorno ao reservatório, com torneira anti gotejamento, acompanha o certificado de calibração, acompanha o dispensador os adaptadores em polipropileno para frasco com boca de rosca com 38, 40 e 45 milímetros de diâmetro, todas as peças do dispensador devem ter ser substituíveis em caso de dano, evitando assim a compra de um novo. Garantia mínima de 3 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Zippette Jencons 263-002	LFDA/PE 2	478817	Unidade	2	R\$ 3.253,32	R\$ 6.506,63
----	---	-----------------------------	--------------	--------	---------	---	-----------------	--------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

81	Dispensador de líquidos com volume variável, de 1 a 50 mililitros, com incrementos de 1 mililitro, com erro máximo de 0,3 por cento e precisão máxima de 0,1 por cento (coeficiente de variação), totalmente desmontável para limpeza, todas as peças são totalmente esterilizáveis via calor úmido em autoclave (121 graus Celsius e 2 bar de pressão), quimicamente resistente, com sistema de travamento para evitar flutuações de volume e garantir ajuste com exatidão e reprotubilidade, pistão PTFE facilmente removível para limpeza e deslizamento suave, tubo interno em vidro borossilicato e protegido com suporte em polipropileno, com mecanismo de calibração, com válvula que permite uso rápido com mínimo de desperdício, sem vazamento e proteção contra retorno ao reservatório, com torneira anti gotejamento, acompanha o certificado de calibração, acompanha o dispensador os adaptadores em polipropileno para frasco com boca de rosca com 38, 40 e 45 milímetros de diâmetro, todas as peças do dispensador devem ter ser substituíveis em caso de dano, evitando assim a compra de um novo. Garantia mínima de 3 anos. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Zippette Jencons 263-004	LFDA/PE 12	478818	Unidade	12	R\$ 4.044,78	R\$ 48.537,36
----	---	-----------------------------	---------------	--------	---------	----	-----------------	---------------



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

82	Rack caixa para 81 tubos criogênicos, caixa para armazenamento de tubos criogênicos ou microtubos (Tipo Eppendorf) em geladeira ou freezer, com capacidade para 81 tubos criogênicos com tampa de rosca ou microtubos (tipo Eppendorf) com volumes de 1,5 a 2,0 mililitros, fabricada em polipropileno rígido transparente, autoclavável, resistente a temperaturas entre menos 86 graus Celsius e mais 121 graus Celsius, com base com marcação alfa-numérica para facilitar a identificação das amostras e tampa destacável, dimensões aproximadas: comprimento de 130 milímetros, largura de 130 milímetros e altura de 47 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Rack caixa para 81 tubos criogênicos - HS-JT-23255 G	LFDA/PE 20	450150	Unidade	20	R\$ 91,86	R\$ 1.837,25
83	Tetina de silicone, transparente para uso em pipeta Pasteur, capacidade 1 mililitro, diâmetro 3 milímetros, comprimento 3,6 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR CAP.1ML UNILAB	LFDA/PE 10	419922	Unidade	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
84	Alça de drigalsky/bastão de hockey descartável, Produto deve ser descartável, estéril, autoclavável, com haste plástica de polipropileno rígida em formato de L ou T, dimensões: comprimento total de 140mm; comprimento da base de 35mm. A base da alça deve ser completamente lisa com superfície polida livre de pontas ou imperfeições. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	CRALPLAST 612-611	LFDA/PE 2000	408824	Unidade	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.530,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

86	Barra magnética cilíndrica, sem anel, revestida em PTFE, branca, com superfície lisa e redonda, 16 milímetros de comprimento e 4 milímetros de diâmetro. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	PTFE Labware part number 61903020	LFDA/PE 20	413070	Unidade	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
91	Cesto retangular em aço inox, para lavagem e autoclavagem de vidraria, fabricado em arame de aço inox tipo 304, com diâmetro mínimo do arame de 1,8 milímetro, espaçamento máximo entre os arames de 10 milímetros, dimensões: 35 x 30 x 10 centímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Cienlab Cesto Inox	LFDA/PE 02	484173	Unidade	2	R\$ 652,30	R\$ 1.304,60
96	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor azul, capacidade de 5 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação 1/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Kasvi - K17-005	LFDA/PE 3000	410528	Unidade	3000	R\$ 2,44	R\$ 7.327,50
97	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor laranja, capacidade de 10 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação 1/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Kasvi - K17-010	LFDA/PE 1500	410532	Unidade	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

98	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor verde, capacidade de 2 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, graduação de 1/100 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Embalagem de 1 unidade(s). NBR 1769:2007 - Vidraria de laboratório - Pipetas - Código de cores	Corning 4486	LFDA/PE 3000	410525	Unidade	3000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
99	Pipeta sorológica graduada de poliestireno de alta transparência, código de cor vermelha, capacidade de 25 mililitros, com filtro na parte superior para evitar contaminação, com graduação de 2/10 de fácil visualização, não pirogênica, esterilizada por raios gama, embalada individualmente com informações em cada embalagem. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Tipo de embalagem: Pacote de 25 unidade(s).	Corning 4489	LFDA/PE 100	410539	Unidade (Cada unidade representa uma pipeta)	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
101	Barquinha descartável para pesagem, em poliestireno, branca, concebida para facilitar a distribuição e vazamento, paredes lisas e uniformes, fundo plano, suporta temperaturas de até 93 graus Celsius, dimensões: 40 mm × 31 mm × 8 mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 unidade(s).	Sigma-Aldrich Z239119	LFDA/PE 02	408684/413469	Unidade (Cada unidade representa um pacote com 250 unidades)	2	R\$ 420,45	R\$ 840,90



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

102	Barquinha descartável para pesagem, em poliestireno, branca, concebida para facilitar a distribuição e vazamento, paredes lisas e uniformes, fundo plano, suporta temperaturas de até 93 graus Celsius, dimensões: 86 mm x 128 mm x 25mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 unidade(s).	Sigma-Aldrich Z239127	LFDA/PE 02	420499	Unidade (Cada unidade representa um pacote com 250 unidades)	2	R\$ 655,78	R\$ 1.311,55
103	Barquinha descartável para pesagem, em poliestireno, branca, concebida para facilitar a distribuição e vazamento, paredes lisas e uniformes, fundo plano, suporta temperaturas de até 93 graus Celsius, dimensões: 116 mm x 190 mm x 25 mm. Tipo de Embalagem: Pacote com 250 unidade(s).	Sigma-Aldrich Z239135	LFDA/PE 02	408684	Unidade (Cada unidade representa um pacote com 250 unidades)	2	R\$ 1.148,50	R\$ 2.297,00
104	Caixa plástica sem tampa, capacidade aproximada de 195 litros, de polipropileno, cor branca, extremamente resistente, dimensões aproximadas: 89,0 centímetros de comprimento, 56,0 centímetros de largura e 48,5 centímetros de altura. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Proplast Caixa plástica 1018	LFDA/PE 32	389424	Unidade	32	R\$ 304,59	R\$ 9.746,82



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

107	Seringa descartável sem agulha, capacidade de 60 mililitros, intervalo de 1 mililitro, com bico luer lock e corpo transparente, confeccionada em polipropileno, com cilindro com anel de retenção, resistente a temperatura e alta pressão, embalada individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	Seringa 60 mL SR 60118	LFDA/PE 20	439629	Unidade	20	R\$ 5,52	R\$ 110,30
108	Seringa descartável sem agulha, capacidade de 10 mililitros, intervalo de 0,2 mililitro, com bico luer lock e corpo transparente, confeccionada em polipropileno, com cilindro com anel de retenção, resistente a temperatura e alta pressão, embalada individualmente. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	0324601 Decarpac	LFDA/PE 50	439620	Unidade	50	R\$ 0,61	R\$ 30,38
110	Bisturi descartável com lâmina em aço inox número 24, cabo de PVC, estéril, atóxico e apirogênico. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX Nº 24 EMBRAMED	LFDA/PE 2500	413086	Unidade	2500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
113	Papel para germinação de sementes, pH neutro, com estrutura aberta e porosa, com pureza microbiológica, resistente, livre de substâncias tóxicas, 65gm ² , formato 28 x 38 centímetros. Tipo de Embalagem: Caixa com 1000 folha(s).	Nalgene 3120- 1000	LFDA/PE 10	425257	Unidade (Cada unidade representa uma caixa com 1000 folhas)	10	R\$ 314,30	R\$ 3.143,02



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

119	Bandeja para lâminas histológicas, utilizada para manusear e auxiliar na leitura de lâminas, capacidade para 20 lâminas, confeccionada em plástico extramente rígido, cor branca, com sistema de sobreposição de bandejas eliminando o uso de estantes e reduzindo espaço, as lâminas não ficam em contato com a superfície devido ao sistema de suportes individuais para cada lâmina. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).	-	LFDA/PE 10		Unidade	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20
-----	--	---	---------------	--	---------	----	-----------	------------

1.1. Ressaltamos que caso haja menção à marcas nos itens solicitados no quadro acima, favor considerar a expressão “OU SIMILAR”.

1.2. O prazo de vigência da contratação será de até 240 (duzentos e quarenta) dias para os produtos nacionais e/ou importados, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

2) JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, acostado aos autos.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, acostado aos autos.

4) CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6) ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega será de até **90 (noventa) dias para os produtos nacionais e/ou importados**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, mediante justificativa, sujeita à aprovação da administração.

6.1.2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado, de acordo com a necessidade do órgão, de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho.

6.1.3. A Contratada, à suas expensas, deverá entregar os produtos, de acordo com as descrições dos itens constantes neste Termo de Referência.

6.2. Os insumos deverão ser entregues conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega Dias úteis
1 ao 119	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Olária - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almoxarifado	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs
1,2,3,17, 26, 29, 33, 34, 35, 46, 48, 49, 55, 68, 69, 71, 72, 75, 84, 87, 88, 92, 97 ,110	LFDA/SP: Unidade de Almoxarifado SAP do órgão: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP, situado no endereço Rua: Raul Ferrari, s/nº - Bairro: Jardim Santa Marcelina, CEP: 13100-105 - Campinas/SP	08:00 às 16:30, de segundas às sextas, em dias úteis.
1, 2, 4, 6, 17, 18, 25, 26, 29, 32, 37, 40, 42, 46, 49, 54, 55, 56, 58, 59, 61,66, 68, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 91, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 113, 119	LFDA/PE: Rua Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - CEP: 52171-030- Recife-PE. Tel: (81)3231-9050, (81)3231- 9500 e (81)3231-9750.	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs

6.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7) DA VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. A Contratada será responsável pela substituição e troca de produtos que por ventura estejam danificados ou em desacordo com as especificações do edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para os produtos nacionais ou importados.

7.2. Os produtos deverão possuir prazos de validade mínimos, conforme especificado no quadro do Item 1.1. deste Termo de Referência, a contar de seus recebimentos definitivos, salvo se da proposta constar prazo superior ou se a especificação do material assim o exigir, prevalecendo sempre o maior prazo.

7.2.1. Os demais itens deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 70% (setenta por cento) a contar da data de fabricação dos mesmos.

7.2.2. Durante o prazo de validade, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente adulterações que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

7.2.2.1. Os produtos, ainda que recebidos pelo LFDA/MG, poderão ser rejeitados durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto a aparência, medida ou forma.

7.2.2.2. No caso do subitem anterior, a empresa Contratada deverá substituir, sem ônus para o LFDA/MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de notificação, expedida pelo LFDA/MG (via fac-símile ou e-mail), por outro produto da mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério do LFDA/MG, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento ao LFDA/MG dos prejuízos a ele causados.

7.2.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem das adulterações.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

8) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

Página 153

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

slifdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando houver.

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

9.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.3. Como critério de Sustentabilidade, caberá a Contratada observar requisitos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, elencados abaixo:

9.3.1. I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9.3.2. II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

9.3.3. III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

9.3.4. IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrição de Certas Substâncias Perigosas), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

9.4. A Contratada deve conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, aprovado pela PORTARIA Nº 249, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 – MAPA, comprometendo-se com sua observância e acatamento pelos profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos, pelos princípios e pelos valores constantes no código, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

10) DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11) ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

12) CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67. Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento do material com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13) DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Página 156

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. As Notas Fiscais, acompanhadas da documentação pertinente, emitidas em arquivo eletrônico para pagamento deverão ser enviadas para o e-mail do Almoxarifado do LFDA/MG: : almoxarifado.lfdamg@agro.gov.br.

13.3.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Página 157

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Página 158

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2022/LFDA/MG
Processo n.º 21181.000670/2022-39

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14) DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15) DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

1) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias de atraso.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4. Valor Global: R\$ 1.107.702,19.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18) ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.107.702,19.

Pedro Leopoldo, 05 de dezembro de 2022

Divisão Técnica Laboratorial
DLAB/LFDA/MG

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2022
PROCESSO Nº. 21181.000670/2022-39
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. XX/2022

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.250-220, bairro Olária em Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2022, publicada no de/20....., processo administrativo nº 21181.000670/2022-39**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de insumos das categorias "Material de apoio de bancada e frascos", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 41/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Fornecedor: Razão social: CNPJ/MF: Eendereço: Contatos: Representante:							
Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Marca	Solicitante	Valor unit.	Valor total
VALOR GLOBAL DA ATA:							

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. LFDA/SP – Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em São Paulo;

4.2. LFDA/PE – Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Página 166

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

Página 167

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo / MG - Cep 33250-220
Tel. (5531)3660-9613

sli.lfdamg@agro.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

ANEXO III – MINUTA DO ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento **Aquisição de insumos das categorias "Material de apoio de bancada e frascos", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes.**

1.2. Fazem parte integrante deste Anexo, o processo de aquisição/contratação especificado da Nota de Empenho e a proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

1.3. A empresa contratada se vincula a sua proposta e ao edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Anexo é aquele previsto no edital, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3. FORMA DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

3.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. PREÇO

4.1. O valor da presente contratação é aquele especificado na Nota de Empenho.

5. PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a garantia.

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1. O Prazo de Entrega é aquele previsto no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício corrente, na classificação especificada na Nota de Empenho.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1.1. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. PENALIDADES

11.1. As sanções referentes à execução do objeto contratado são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. RESCISÃO

12.1. O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

13. CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. O presente instrumento rege-se pelo regime de execução previsto no Edital.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada conforme previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

16. FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte – Justiça Federal.

Pedro Leopoldo, xx de xxxx de 2022

Gestor Financeiro

Ordenador de despesas



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) – IBAMA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determinam as Leis Federais de nºs 8.212/1991, 12.546/2011, 12.844/2013 e 13.161/2015, que:

() Os itens nºs _____, ofertados neste certame, **NÃO** possuem ***Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA***, acompanhados do respectivo Certificado de Regularidade, por não se enquadrarem nas atividades passíveis de controle ambiental, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013 ou por **NÃO** serem fabricados no Brasil não estando sujeitos à apresentação do certificado.

() Para os itens nºs _____, ofertados neste certame, **é OBRIGATÓRIO** a apresentação do Certificado de Regularidade no ***Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA***, **DO FABRICANTE DO PRODUTO**, por se enquadrarem nas atividades passíveis de controle ambiental, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013, ou **SEREM** fabricados no Brasil. ***Declaro que estou encaminhando, juntamente com a documentação de habilitação, os certificados dos fabricantes/fornecedores de CADA item por mim ofertado.***

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

RG Nº:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

ANEXO V – MINUTA TERMO DE CONTRATO - COMPRA

CONTRATO Nº. XXX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
PROCESSO Nº 21181.000670/2022-39

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../..... QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA
.....

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA–LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Olaria de Pedro Leopoldo/MG, CEP 33250-292, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado pelo Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora** nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 17/10/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018 e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada Contratada, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000291/2021-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 32/2022, por Sistema de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de insumos das categorias "Material de apoio de bancada e frascos", em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

PI: FUNLABB



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Contratante, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES:

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos itens, sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei n 8.666/93.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG

Pregão Eletrônico SRP nº. 41/2022/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000670/2022-39

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: